
LIVRO DIÁRIO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

com foco nas ME e EPP

Facilitadora: Marina Bello



marina.mbello | @compcont_



Perspectivas:

- I** O que é o livro diário e abordagem inicial do assunto
- II** Contabilidade e requisitos importantes;
- III** Demonstrações Contábeis de acordo com cada Norma;
- IV** Livro Diário Digital e Eletrônico;
- V** Dicas e opções de consultas externa de informações;



PRIMEIRAMENTE, O QUE É LIVRO DIÁRIO?



O Livro Diário é um livro contábil no qual as empresas escrituram todas as movimentações expressas em valor, podendo ser modificativas ou permutativas.

Nesse livro, são lançados, dia a dia, os fatos contábeis em partidas dobradas, ou seja, todos os créditos e débitos.

A obrigatoriedade será cumprida mediante registro do:

- Livro Diário Digital (“físico”) ou;
- Livro Diário eletrônico (ECD).



O Livro Diário possui escrituração obrigatória (exigido por lei), sendo instituído pelo Decreto-Lei 486 e regulamentado pelo Decreto-Lei 64.567.



Todas demais legislações comerciais, contábeis e fiscais que tratam da importância do livro:

- ITG 2000 (Contábil)
- DECRETO 9.580/2018, arts. 273, 274 (Fiscal, para lucro real)
- RESOLUÇÃO CSGN 140, arts. 63, §3º; 71, 106, 145 (Fiscal)
 - Código Civil, art. 1.179, 1.180 e 1.185 (Comercial)
 - LC123, arts. 2º, §6º; 26, §2º; 27 (Fiscal)
 - IN 2003/2021, art. 9º (Fiscal)

Em resumo, o que consta no **TRADICIONAL LIVRO DIÁRIO**:

- Termo de Abertura;
- Lançamentos ordenados por dia (por isso até o nome diário);
- Demonstrativos Contábeis obrigatórios de acordo com as exigências normativas;
- Termo de Encerramento.



ABORDAGEM INICIAL

POR QUE SOMOS OBRIGADOS A FAZER CONTABILIDADE?

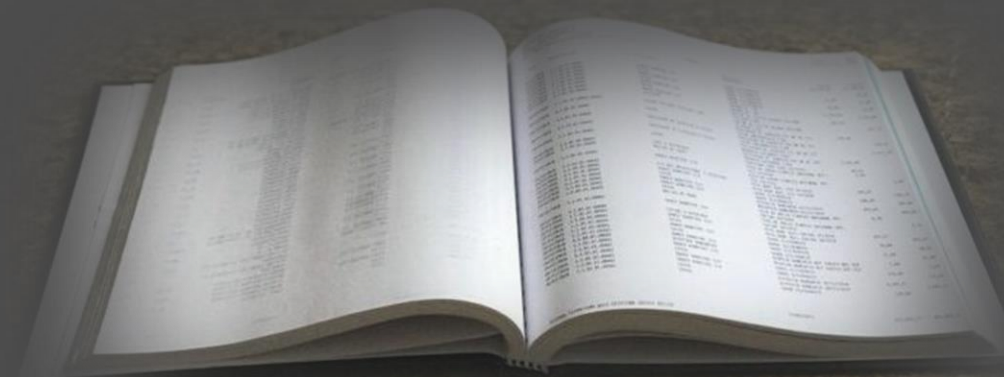
- O novo Código Civil prevê quanto a obrigatoriedade do contabilista e da devida escrituração através dos:

Artigos 1.177 a 1.195



Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Parágrafo único. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.



- Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, **devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.**



Súmula 439 do STF

Estão sujeitos à fiscalização tributária ou previdenciária quaisquer livros comerciais, limitado o exame aos pontos objeto da investigação.





AS NORMAS DE CONTABILIDADE

IASB



CPC

1 - Traduz

2 - Interpreta

3 - Consulta pública

4 - Aprova

5 - Divulga



CFC

Recebe o CPC e transforma-o em resolução



NORMAS DO CFC

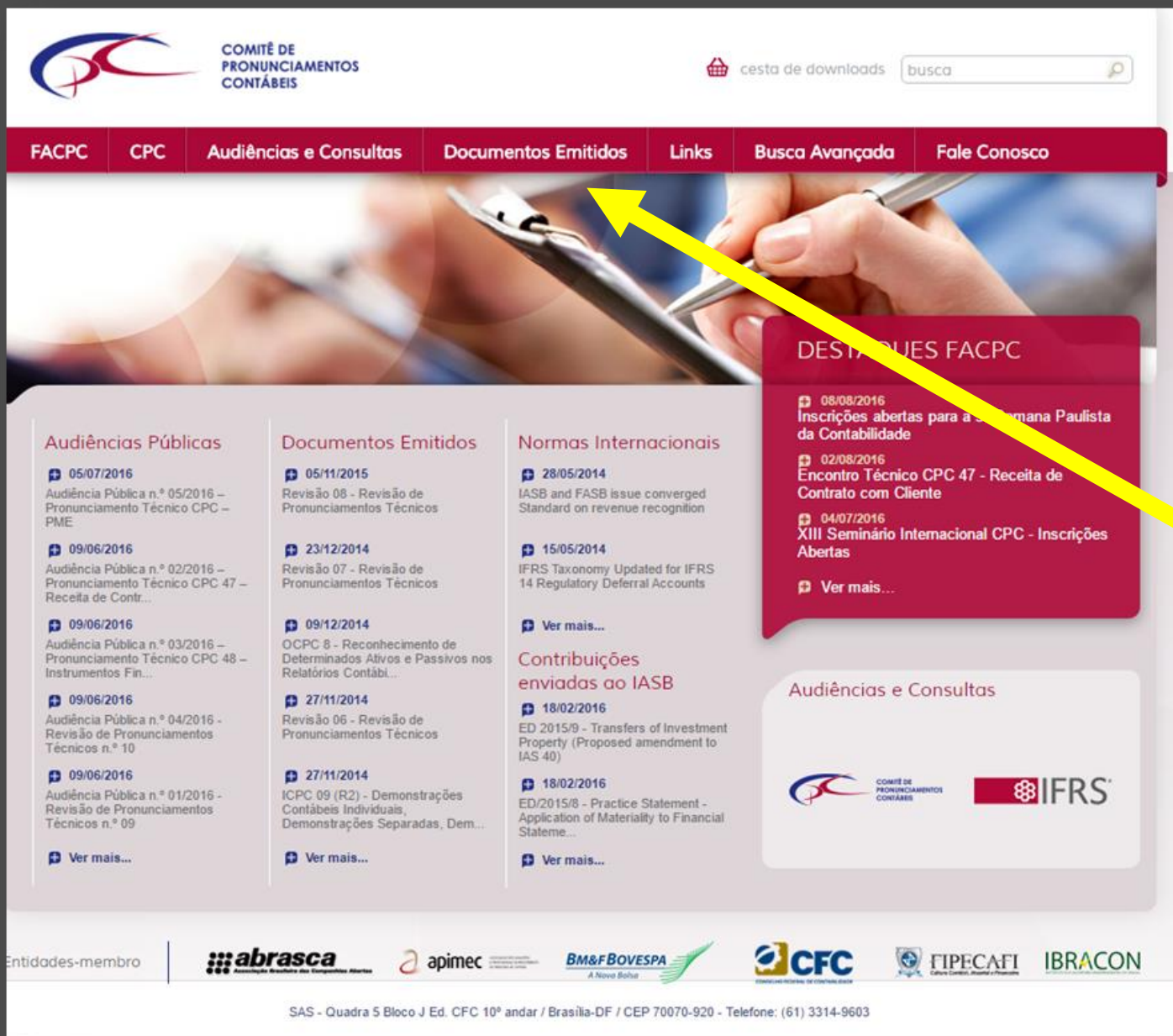
NORMAS INTERNACIONAIS

Usar mesmo padrão e estilo!

• Produtos do CPC:

- Pronunciamentos Técnicos,
- Interpretações e
- Orientações





The screenshot shows the homepage of the CRCES website. At the top left is the CRCES logo and the text "COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS". To the right is a search bar with the text "cesta de downloads" and "busca". Below this is a navigation menu with items: FACPC, CPC, Audiências e Consultas, Documentos Emitidos, Links, Busca Avançada, and Fale Conosco. The main content area is divided into several columns. On the left, there is a section for "Audiências Públicas" with a list of public hearings from 2016. In the middle, there are sections for "Documentos Emitidos" and "Normas Internacionais", both listing recent publications. On the right, there is a "DESTAQUES FACPC" section with a yellow arrow pointing to it, and an "Audiências e Consultas" section. At the bottom, there is a row of logos for member entities: abrasca, apimec, BM&F BOVESPA, CFC, FIPECAFI, and IBRACON. The footer contains the address: "SAS - Quadra 5 Bloco J Ed. CFC 10º andar / Brasília-DF / CEP 70070-920 - Telefone: (61) 3314-9603".

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

cesta de downloads busca

FACPC CPC Audiências e Consultas Documentos Emitidos Links Busca Avançada Fale Conosco

Audiências Públicas

- 05/07/2016
Audiência Pública n.º 05/2016 – Pronunciamento Técnico CPC – PME.
- 09/06/2016
Audiência Pública n.º 02/2016 – Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contr...
- 09/06/2016
Audiência Pública n.º 03/2016 – Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Fin...
- 09/06/2016
Audiência Pública n.º 04/2016 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 10
- 09/06/2016
Audiência Pública n.º 01/2016 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 09
- Ver mais...

Documentos Emitidos

- 05/11/2015
Revisão 08 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos
- 23/12/2014
Revisão 07 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos
- 09/12/2014
OCPC 8 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil...
- 27/11/2014
Revisão 06 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos
- 27/11/2014
ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Dem...
- Ver mais...

Normas Internacionais

- 28/05/2014
IASB and FASB issue converged Standard on revenue recognition
- 15/05/2014
IFRS Taxonomy Updated for IFRS 14 Regulatory Deferral Accounts
- Ver mais...

Contribuições enviadas ao IASB

- 18/02/2016
ED 2015/9 - Transfers of Investment Property (Proposed amendment to IAS 40)
- 18/02/2016
ED/2015/8 - Practice Statement - Application of Materiality to Financial Stateme...
- Ver mais...

DESTAQUES FACPC

- 08/08/2016
Inscrições abertas para a Semana Paulista da Contabilidade
- 02/08/2016
Encontro Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
- 04/07/2016
XIII Seminário Internacional CPC - Inscrições Abertas
- Ver mais...

Audiências e Consultas

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS IFRS

Entidades-membro

abrasca apimec BM&F BOVESPA CFC FIPECAFI IBRACON

SAS - Quadra 5 Bloco J Ed. CFC 10º andar / Brasília-DF / CEP 70070-920 - Telefone: (61) 3314-9603



FACPC

CPC

Audiências e Consultas

Documentos Emitidos

Links

Busca Avançada

Fale Conosco

Pronunciamentos

Interpretações

Orientações

Revisões

Aprovações dos Reguladores

Publicações CPC

Contribuições Enviadas ao IASB

Pronunciamentos

Home / Documentos Emitidos / Pronunciamentos

Adicionar a Cesta de Downloads

| Documento | Título | Data Aprovação | Data Divulgação | |
|-----------|--|----------------|-----------------|--------------------------|
| + CPC 00 | Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | 02/12/2011 | 15/12/2011 | <input type="checkbox"/> |
| + CPC 01 | Redução ao Valor Recuperável de Ativos | 06/08/2010 | 07/10/2010 | <input type="checkbox"/> |
| + CPC 02 | Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | 03/09/2010 | 07/10/2010 | <input type="checkbox"/> |
| + CPC 03 | Demonstração dos Fluxos de Caixa | 03/09/2010 | 07/10/2010 | <input type="checkbox"/> |

Da estrutura das normas contábeis

Resolução CFC 1.328/11

Art. 1º As Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) devem seguir os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais e compreendem as Normas propriamente ditas, as Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos.

Da estrutura das normas contábeis

Art. 2º As Normas Brasileiras de Contabilidade classificam-se em Profissionais e Técnicas.



Da estrutura das normas contábeis

Art. 4º As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas se estruturam conforme segue:

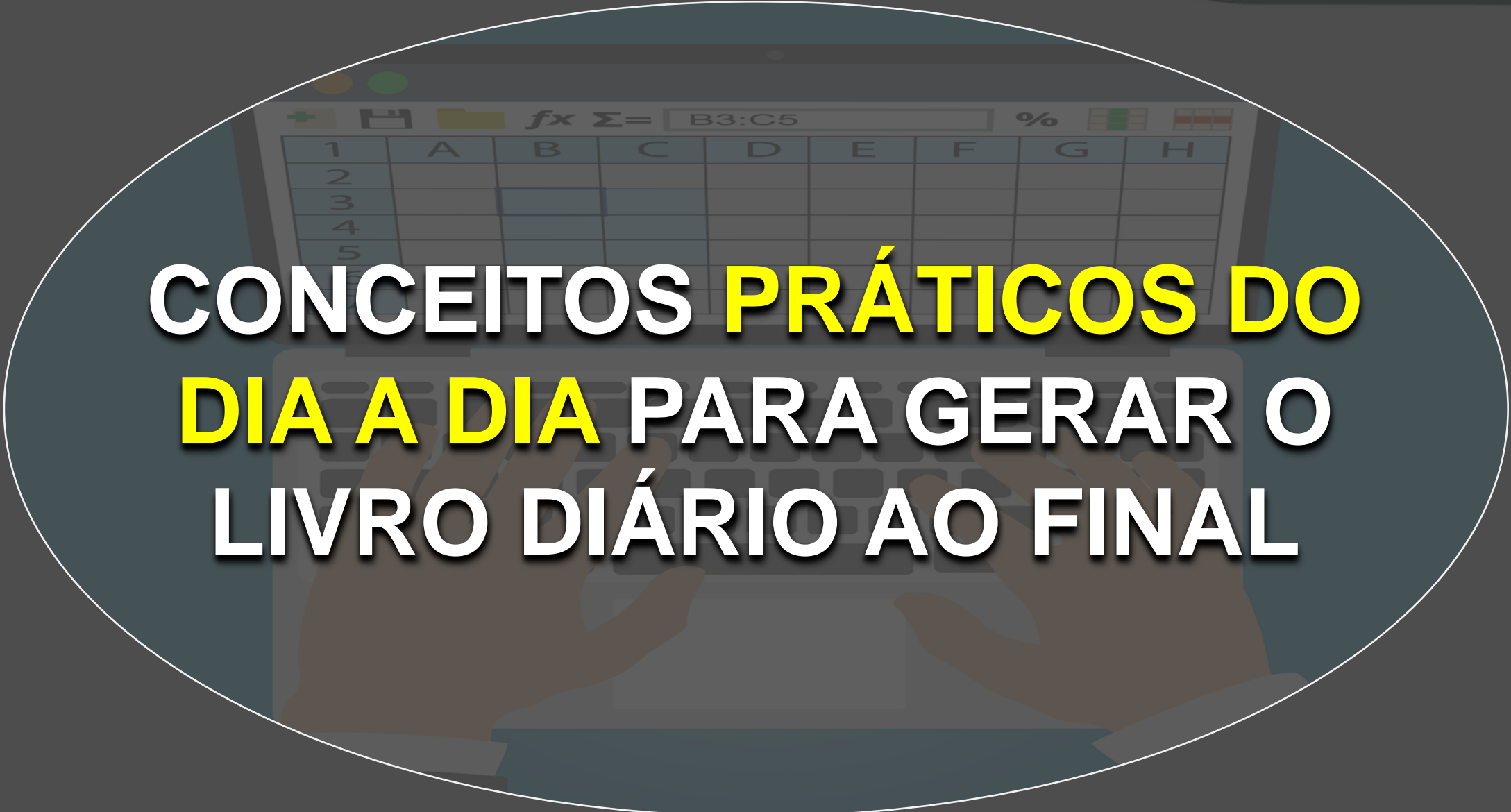
I – **Geral – NBC TG** – são as Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas por necessidades locais, sem equivalentes internacionais;

Da estrutura das normas contábeis

- **Normas completas**: as normas editadas pelo CFC a partir dos documentos emitidos pelo CPC, **numeradas de 00 a 999**;
- **Normas simplificadas para PMEs**: compreendem a norma de PME editada pelo CFC a partir do documento emitido pelo IASB, bem como as ITs e os CTs editados pelo CFC sobre o assunto, **numerados de 1000 a 1999**;
- **Normas específicas**: as ITs e os CTs editados pelo CFC sobre entidades, atividades e assuntos específicos, **numerados de 2000 a 2999**.

Da estrutura das normas contábeis

- a Interpretação Técnica é identificada pela sigla IT, seguida da letra ou letras e numeração do grupo a que pertence conforme disposto nos arts. 3º e 4º, seguida de hífen e denominação. Por exemplo: ITG 01 – “Denominação”;
- o Comunicado Técnico é identificado pela sigla CT, seguida da letra ou letras e numeração do grupo a que pertence conforme disposto nos arts. 3º e 4º, seguido de hífen e denominação. Por exemplo: CTG 01 – “Denominação”.



**CONCEITOS PRÁTICOS DO
DIA A DIA PARA GERAR O
LIVRO DIÁRIO AO FINAL**

1

Conceito de Débito x Crédito

Regra geral:

- Débito = aplicação de recursos;
- Crédito = origem de recursos;

2

Plano de Contas / Contas Analíticas e Sintéticas

Lista de todas as “contas” da sua empresa em um só lugar.

Plano de Contas

1. ATIVO

1.1. CIRCULANTE

1.1.1. Caixa

1.1.1.01. Caixa Geral

1.1.2. Bancos Conta Movimento

1.1.2.01. Banco Alfa

1.1.3. Contas a Receber

1.1.3.01. Clientes

1.1.4. Estoques

1.1.4.01. Mercadorias

1.2. NÃO CIRCULANTE

1.2.1. Investimentos

1.2.1.01. Participações Societárias

1.2.2. Imobilizado

1.2.2.01. Maquinas e Equipamentos

1.2.3. Intangível

1.2.3.01. Marcas e Patentes

2. PASSIVO

2.1. CIRCULANTE

2.1.1. Impostos e Contribuições a Recolher

2.1.1.01. Simples a Recolher

2.1.2. Contas a Pagar

2.1.2.01. Fornecedores

2.1.2.02. Outras Contas

2.1.3 Empréstimos Bancários

2.1.3.01. Banco Alfa

2.2. NÃO CIRCULANTE

2.2.1. Empréstimos Bancários

2.2.1.01 Banco Alfa

2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.1. Capital Social

2.3.2.01. Capital Social Integralizado

2.3.2. Reservas

2.3.2.01. Reservas de Capital

2.3.2.02. Reservas de Lucros

3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1. Receita Líquida

3.1.1. Receita Bruta de Vendas

3.1.1.01 Mercadorias

3.1.2. Deduções da Receita Bruta

3.1.2.01. Devoluções

3.1.3. Impostos sobre Vendas

3.1.3.01. ICMS, ISS, PIS, Cofins

3.2. Custos

3.2.1. Custos das Mercadorias

3.2.1.01. Custos das Mercadorias Vendidas

3.3. Despesas Operacionais

3.3.1. Despesas Comerciais

3.3.1.01. Comissões de vendas

3.3.2. Despesas Administrativas

3.3.2.01. Salários.

3.3.3. Receitas Financeiras

3.3.3.01. Receitas de Aplicações Financeiras

PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome |
|------------|-----------------|------------------------------------|
| 1 S | 1 | ATIVO |
| 2 S | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE |
| 3 S | 1.1.1 | DISPONIVEL |
| 4 S | 1.1.1.01 | CAIXA |
| 5 | 1.1.1.01.001 | Caixa |
| 6 S | 1.1.1.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA |
| 7 | 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil |
| 8 | 1.1.1.02.002 | Banrisul |
| 9 | 1.1.1.02.003 | Caixa Economica Federal |
| 10 | 1.1.1.02.004 | Sicredi |
| 11 | 1.1.1.02.005 | Bradesco |
| 12 | 1.1.1.02.006 | Unibanco |
| 13 | 1.1.1.02.007 | Meridional |

Não confunda plano de contas com balanço patrimonial ou balancete!

3

Lançamento Contábil

Precisa ter em um lançamento contábil ao menos (*a seguir mais detalhes do “raciocínio normativo”*):

- Data;
- Conta(s) de débito e crédito;
- Histórico, que é a descrição do fato;
- Valor da operação;



CTG 2001 – define as formalidades da escrituração contábil para o Sped Contábil

Execução da escrituração contábil

4. Em conformidade com os preceitos estabelecidos na NBC TG 2000 que trata sobre “Escrituração Contábil”, a escrituração contábil em forma digital deve ser executada da seguinte forma:
 - (a) em idioma e em moeda corrente nacionais;
 - (b) em forma contábil;
 - (c) em ordem cronológica de dia, mês e ano;
 - (d) com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens; e
 - (e) com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

CTG 2001 – define as formalidades da escrituração contábil para o Sped Contábil

Forma contábil

5. A escrituração ‘em forma contábil’, de que trata a alínea “b” do item anterior, **deve conter**, no mínimo:
- (a) data do registro contábil, ou seja, a data em que o fato contábil ocorreu;
 - (b) conta devedora;
 - (c) conta credora;
 - (d) histórico que represente a essência econômica da transação ou o código de histórico padronizado, neste caso baseado em tabela auxiliar inclusa em livro próprio;
 - (e) valor do registro contábil;
 - (f) informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.

Iniciando um lançamento contábil...

[Minimizar] [Maximizar] [Fechar]

Lançamentos

Geral
K << >> >|

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|--------------|--------|---------|----------|------------------|------------|
| Lote: | 1 | Lançamento: | Manual | Origem: | Normal | Data ocorrência: | 00/00/0000 |
| Data: | 04/05/2022 | Quarta-feira | RTT: | Não | Usuário: | [Redacted] | |
| Tipo: | Um débito para um crédito | | | | | | |
| Localizador: | | | | | | | |

| | | | | | |
|-----------|-------|--|--|--------|------|
| Debitar: | | | | Saldo: | 0,00 |
| Creditar: | | | | Saldo: | 0,00 |

| | | | | | |
|--------|-----|------------|--|--|--|
| Valor: | .00 | Histórico: | | | |
|--------|-----|------------|--|--|--|

| Debitar | Creditar | Classificação | Descrição | Saldo | Valor | Cód. Hist. | Histórico |
|--------------------|----------|---------------|-----------|-------|-------|------------|-----------|
| [Empty Table Area] | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---------|------|----------|------|------------|------|-----------|-----------|
| Débito: | 0,00 | Crédito: | 0,00 | Diferença: | 0,00 | [Incluir] | [Excluir] |
|---------|------|----------|------|------------|------|-----------|-----------|

[Cancelar] [Novo a partir deste] [Editar] [Gravar] [Listagem >>] [Soluções ?]

Lançamentos

Geral | Centro de Custo | Gerencial | Referencial | FCONT | DMPL | DFC | DSP | SCP | LCDPR | Participante | < | << | >> | >|

Lote: Lançamento: Origem: Data ocorrência:

Data: RTT: Usuário:

Tipo: Localizador:

Debitar: ENERGIA ELÉTRICA Saldo:

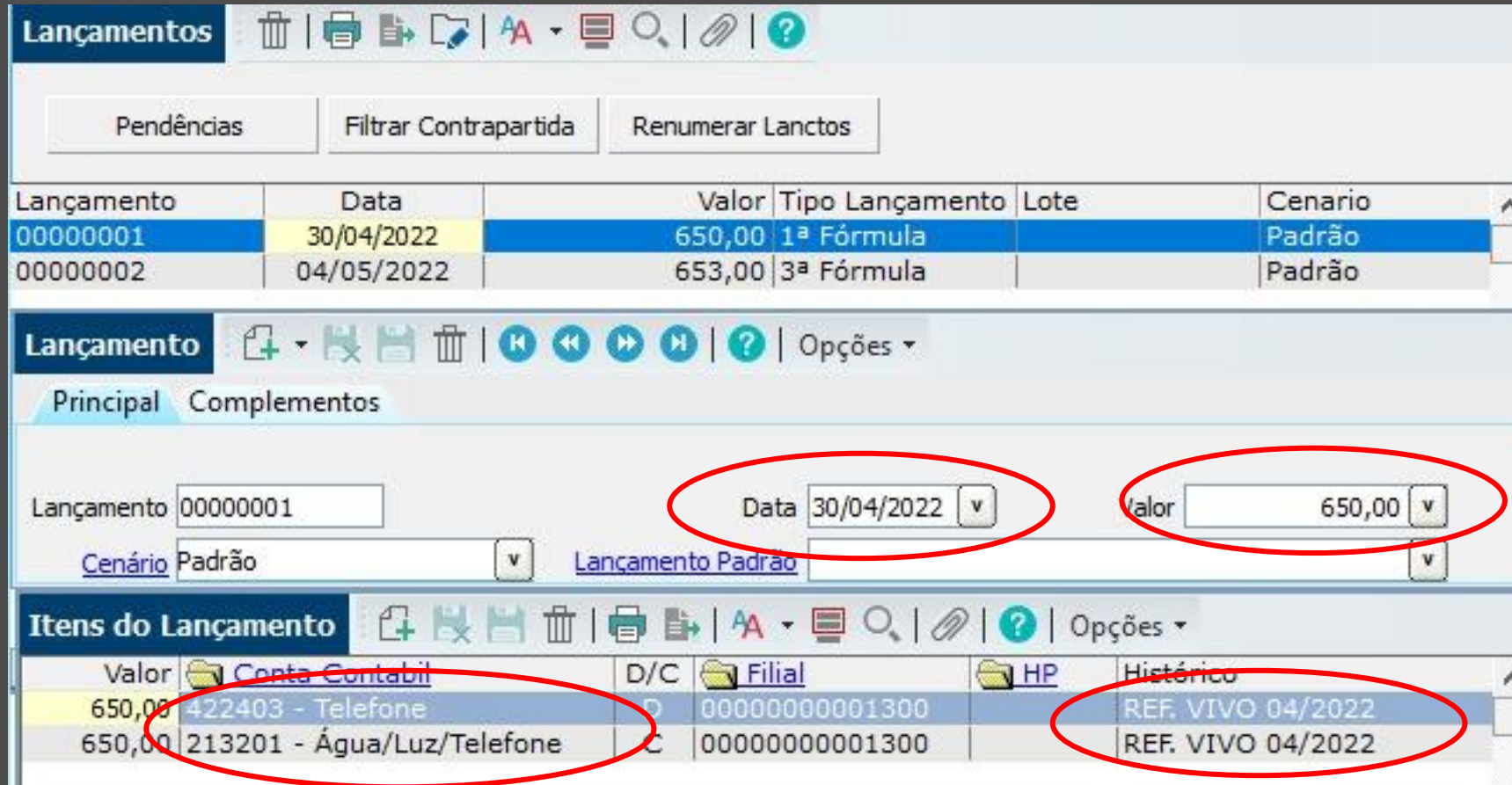
Creditar: BANCO DO BRASIL Saldo:

Valor: Histórico:

| Debitar | Creditar | Classificação | Descrição | Saldo | Valor | Cód. Hist. | Histórico |
|---------|----------|---------------|-----------|-------|-------|------------|-----------|
| | | | | | | | |

Débito: Crédito: Diferença:

Lançamento em **outro sistema**, e com as informações que ele pede pra preenchermos:



The screenshot displays a financial software interface with three main sections:

- Lançamentos**: A table listing journal entries. The first entry is highlighted.
- Lançamento**: A form for editing a specific entry, with fields for Date and Value circled in red.
- Itens do Lançamento**: A table showing the breakdown of the entry into items, with the account names and historical references circled in red.

| Lançamento | Data | Valor | Tipo Lançamento | Lote | Cenário |
|------------|------------|--------|-----------------|------|---------|
| 00000001 | 30/04/2022 | 650,00 | 1ª Fórmula | | Padrão |
| 00000002 | 04/05/2022 | 653,00 | 3ª Fórmula | | Padrão |

| | | | | | |
|------------|----------|-------------------|------------|-------|--------|
| Lançamento | 00000001 | Data | 30/04/2022 | Valor | 650,00 |
| Cenário | Padrão | Lançamento Padrão | | | |

| Valor | Conta Contabil | D/C | Filial | HP | Histórico |
|--------|----------------------------|-----|----------------|----|-------------------|
| 650,00 | 422403 - Telefone | D | 00000000001300 | | REF. VIVO 04/2022 |
| 650,00 | 213201 - Água/Luz/Telefone | C | 00000000001300 | | REF. VIVO 04/2022 |

Um lançamento de 3ª fórmula:

Lançamentos

Pendências Filtrar Contrapartida Renumerar Lanctos

| Lançamento | Data | Valor | Tipo Lançamento | Lote | Cenário |
|------------|------------|--------|-----------------|------|---------|
| 00000001 | 30/04/2022 | 650,00 | 1ª Fórmula | | Padrão |
| 00000002 | 04/05/2022 | 653,00 | 3ª Fórmula | | Padrão |

Lançamento

Principal Complementos

Lançamento: Data: Valor:

Cenário: Lançamento Padrão:

Itens do Lançamento

| Valor | Conta Contabil | D/C | Filial | HP | Histórico |
|--------|--------------------------------|-----|----------------|----|-------------------|
| 3,00 | 431101 - Juros Pagos ou Incorr | D | 00000000001300 | | PGTO VIVO 04/2022 |
| 650,00 | 213201 - Água/Luz/Telefone | D | 00000000001300 | | PGTO VIVO 04/2022 |
| 653,00 | 111201 - Banco do Brasil S/A | C | 00000000001300 | | PGTO VIVO 04/2022 |

4

A tal provisão contábil?

Nada mais é que uma despesa que envolve valores que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos contábeis já ocorridos.

Ex.: Férias e gratificação natalina (famoso 13º)

5

ARE = Apuração do Resultado do Exercício

Encerra as contas de resultado: receitas, custos, despesas =
lucro ou prejuízo?

Tela de encerramento de exercício

Sistemas Cadastros Lançamentos Processos Consultas Relatórios Arquivos Magnéticos Ferramentas NGView

Menu

MENU

Encerrar Exercício

Termos

Diário

Razão

Inicialização Dia a Dia **Encerramento** Relatórios Arq. Magnéticos

Lancto. Completo **Encerrar Exercício**

Resultado do Exercício Histórico Encerramento Prévia Apuração

Não existem informações para serem exibidas. Nenhum período foi encerrado para o exercício 2022.

Definições para Apuração

Período

Anual Trimestral Outro

1º Trimestre Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2022

Encerrar Matriz e Filiais em Contas Diferentes

Definir Contas Contábeis:

Conta Resultado do Exercício 711101 - Apuração do Resultado

Conta Lucro/Prejuízo 251408 - Lucros a Disposição da Administração

Apurar Apropriações Bloquear Lançamentos Anteriores

Encerrar Exercício Cancelar Encerramento Exercício

Tela de encerramento de exercício, com resultado apurado

Sistemas Cadastros Lançamentos Processos Consultas Relatórios Arquivos Magnéticos Ferramentas NGView

Menu

MENU

- Encerrar Exercício
- Termos
- Diário
- Razão

Inicialização Dia a Dia **Encerramento** Relatórios Arq. Magnéticos

Lancto. Completo **Encerrar Exercício**

Resultado do Exercício [Ícones]

Histórico Encerramento Prévia Apuração

| Data Encerramento | Receita | Despesa | Resultado |
|-------------------|---------|---------|-----------|
| 04/05/2022 | 0,00 | 653,00 | 653,00 D |

Definições para Apuração [?]

Período

Anual Trimestral 4º Trimestre Outro Início: 05/05/2022 Fim: 31/12/2022

Encerrar Matriz e Filiais em Contas Diferentes

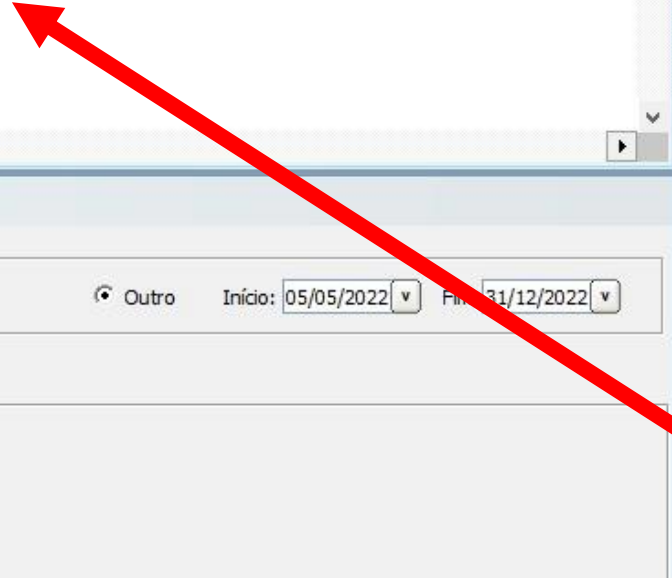
Definir Contas Contábeis:

Conta Resultado do Exercício 711101 - Apuração do Resultado

Conta Lucro/Prejuízo 251408 - Lucros a Disposição da Administração

Apurar Apropriações Bloquear Lançamentos Anteriores

Encerrar Exercício Cancelar Encerramento Exercício



Lançamento de encerramento feito pelo próprio sistema

Sistemas Cadastros Lançamentos Processos Consultas Relatórios Arquivos Magnéticos Ferramentas NGView

Menu **MENU**

- Encerrar Exercício
- Termos
- Diário
- Razão

Inicialização Dia a Dia **Encerramento** Relatórios Arq. Magnéticos

Lancto. Completo Encerrar Exercício

Período Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez **Todos** Início 01/01/2022 Fim 31/12/2022 Filtrar | Cenário/Filial

Lançamentos

Pendências Filtrar Contrapartida Renumerar Lanctos

| Lançamento | Data | Valor | Tipo Lançamento | Lote | Cenário | Observação | Pendente | Incluído |
|------------|------------|--------|-----------------|------|--------------------|------------|--------------------------|--------------------------|
| 00000001 | 30/04/2022 | 650,00 | 1ª Fórmula | | Padrão | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 00000002 | 04/05/2022 | 653,00 | 3ª Fórmula | | Padrão | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 00000003 | 04/05/2022 | 653,00 | 2ª Fórmula | | Padrão Encerrament | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 00000004 | 04/05/2022 | 653,00 | 1ª Fórmula | | Padrão Encerram | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Lançamento

Principal Complementos

Lançamento 00000003 Data 04/05/2022 Valor 653,00

Cenário Padrão Encerramento Parcia Lançamento Padrão

Itens do Lançamento

| Valor | Conta Contabil | D/C | Filial | HP | Histórico |
|--------|--------------------------------|-----|----------------|----|------------------------------|
| 650,00 | 422403 - Telefone | C | 00000000001300 | | Encerramento parcial 05/2022 |
| 3,00 | 431101 - Juros Pagos ou Incorr | C | 00000000001300 | | Encerramento parcial 05/2022 |
| 653,00 | 711101 - Apuração do Resultad | D | 00000000001300 | | Encerramento parcial 05/2022 |

Transferência do resultado para o PL

Sistemas Cadastros Lançamentos Processos Consultas Relatórios Arquivos Magnéticos Ferramentas NGView

Menu **MENU**

- Encerrar Exercício
- Termos
- Diário
- Razão

Inicialização Dia a Dia **Encerramento** Relatórios Arq. Magnéticos

Lancto. Completo Encerrar Exercício

Período Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez **Todos** Início 01/01/2022 Fim 31/12/2022 Filtrar Cenário/Filial

Lançamentos

Pendências Filtrar Contrapartida Renumerar Lanctos

| Lançamento | Data | Valor | Tipo Lançamento | Lote | Cenário | Observação | Pendente | Incluído |
|------------|------------|--------|-----------------|------|-----------------|------------|--------------------------|--------------------------|
| 00000001 | 30/04/2022 | 650,00 | 1ª Fórmula | | Padrão | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 00000002 | 04/05/2022 | 653,00 | 3ª Fórmula | | Padrão | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 00000003 | 04/05/2022 | 653,00 | 2ª Fórmula | | Padrão Encerram | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 00000004 | 04/05/2022 | 653,00 | 1ª Fórmula | | Padrão Encerram | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Lançamento

Principal Complementos

Lançamento 00000004 Data 04/05/2022 Valor 653,00

Cenário Padrão Encerramento Parcia Lançamento Padrão

Itens do Lançamento

| Valor | Conta Contabil | D/C | Filial | HP | Histórico |
|--------|--|-----|----------------|----|---------------------------|
| 653,00 | 711101 - Apuração do Resultado | C | 00000000001300 | | Resultado parcial 05/2022 |
| 653,00 | 251408 - Lucros a Disposição da Administra | D | 00000000001300 | | Resultado parcial 05/2022 |

6

Balancete de Verificação

Serve para analisar o estado financeiro e patrimonial de um negócio em determinado período, tanto do ativo, passivo, como das contas de resultado.

Nasajon Sistemas

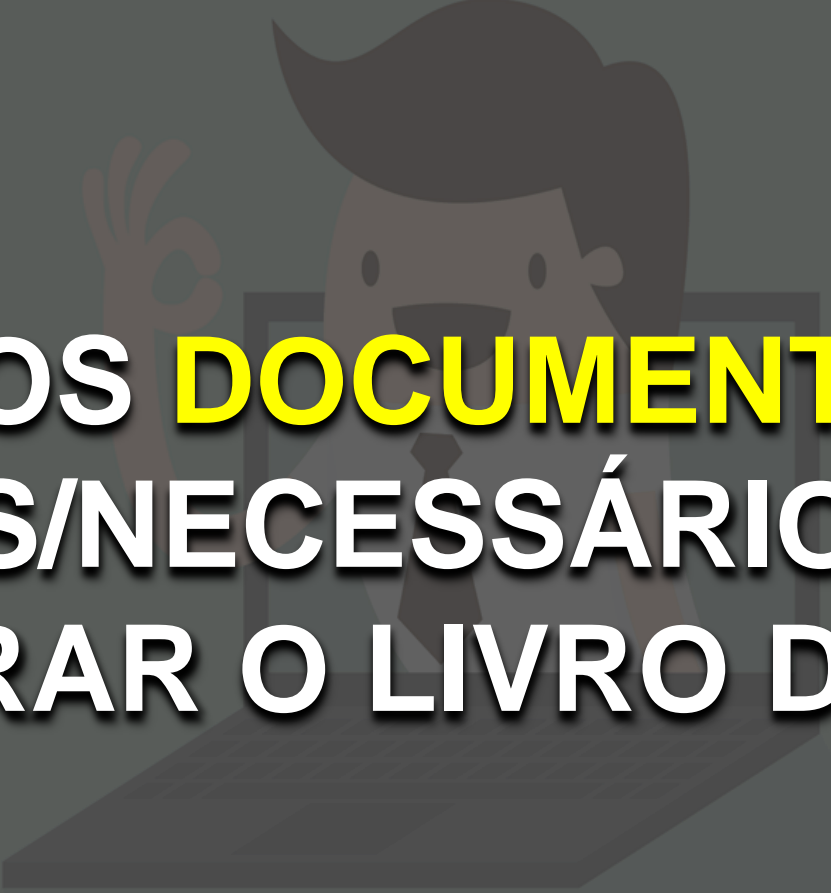
Contábil Sql
Nasajon Teste Ltda

08/12/2020 16:36:40

Folha 1 de 1

Balancete de Verificação De 01/12/2019 até 31/12/2019

| Conta | Nome | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------------|--|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | 427.136,29 C | 5.783.851,64 | 9.885.140,02 | 4.528.424,67 C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 5.139.782,02 D | 782.110,03 | 1.593.950,28 | 4.327.941,77 D |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.639.007,18 D | 2.546.407,55 | 1.913.550,61 | 2.271.864,12 D |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.326.169,33 C | 51.421,95 | 0,00 | 1.274.747,38 C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8.224.736,83 C | 274.685,50 | 0,00 | 7.950.051,33 C |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3.157.030,64 D | 3.224.347,82 | 413.725,67 | 5.967.652,79 D |
| 3.01.01.01.01.01 | Receita de Exportação Direta de Merc | 7.975,69 D | 0,00 | 0,00 | 7.975,69 D |
| 3.01.01.01.01.04 | Receita da Venda de Produtos de Fab | 6.544.258,28 D | 0,00 | 0,00 | 6.544.258,28 D |
| 3.01.01.01.02.01 | (-) Vendas Canceladas e Devoluções | 97.034,66 C | 0,00 | 0,00 | 97.034,66 C |
| 3.01.01.01.02.03 | (-) ICMS | 1.809.857,25 C | 89.127,01 | 403.173,85 | 2.123.904,09 C |
| 3.01.01.01.02.04 | (-) COFINS Sobre Receita Bruta | 193.114,12 C | 0,00 | 0,00 | 193.114,12 C |
| 3.01.01.01.02.05 | (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta | 41.841,25 C | 0,00 | 0,00 | 41.841,25 C |
| 3.01.01.03.01.01 | (-) Custo dos Produtos de Fabricação | 791.186,18 C | 2.870.143,51 | 383,72 | 2.078.573,61 D |
| 3.01.01.05.01.05 | Outras Receitas Financeiras | 18.825,95 C | 0,00 | 3.168,43 | 21.994,38 C |
| 3.01.01.05.01.99 | Outras Receitas Operacionais | 5.759,73 C | 0,00 | 3.168,43 | 8.928,16 C |
| 3.01.01.07.01.01 | (-) Remuneração a Dirigentes e a Cons | 4.500,00 C | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 C |
| 3.01.01.07.01.02 | (-) Ordenados, Salários, Gratificações | 198.791,92 C | 6.207,00 | 3.745,53 | 196.330,45 C |
| 3.01.01.07.01.03 | (-) Outras Contas com Reser | 39.404,22 D | 18.231,49 | 0,00 | 57.635,71 D |



**OS DOCUMENTOS
UTÉIS/NECESSÁRIOS PARA
GERAR O LIVRO DIÁRIO!**

EXTRATOS BANCÁRIOS



G331040844084642009
04/02/2019 08:50:38

Cliente - Conta atual

Agência 404-9
 Conta corrente 38900-5 CAMARA MUNICIPAL VALENCA
 Período do extrato 01 / 2019

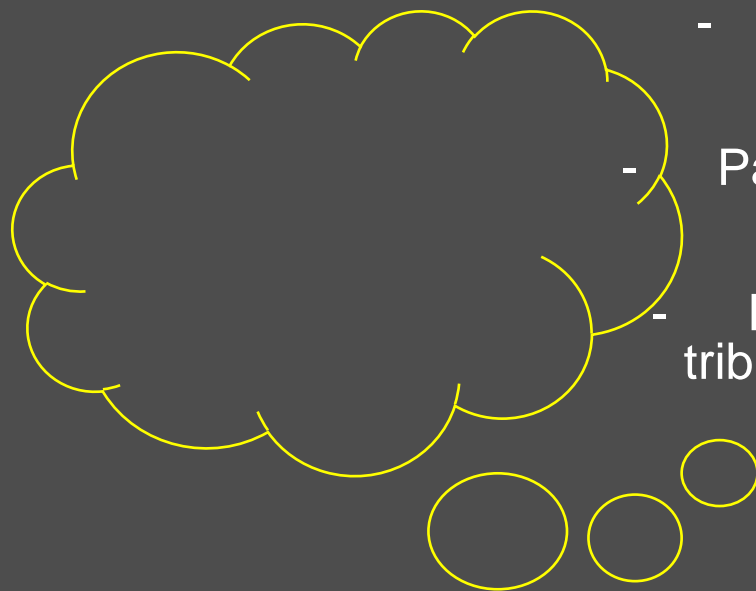
Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|--|---------------------|--------------|--------------|
| 28/12/2018 | | 0000 | 00000 000 Saldo Anterior | | | 240,00 C |
| 02/01/2019 | | 1981 | 13079 102 Cheque Compensado | 556.202 | 240,00 D | 0,00 C |
| 07/01/2019 | | 0404 | 99015 870 Transferência recebida | 550.404.000.073.001 | 1.000,00 C | 1.000,00 C |
| | | | 07/01 0404 73001-7 PREF MUN DE VA | | | |
| 15/01/2019 | | 0000 | 13105 363 Pagto conta telefone | 11.501 | 197,50 D | |
| | | | TELEMAR RJ (OI FIXO) | | | |
| 15/01/2019 | | 0000 | 13105 363 Pagto conta telefone | 11.502 | 332,34 D | 470,16 C |
| | | | TELEMAR RJ (OI FIXO) | | | |
| 18/01/2019 | | 0000 | 14175 976 TED-Crédito em Conta | 8.172.249 | 547.500,00 C | |
| | | | 104 0945 29076130000190 PREFEITURA MUN | | | |
| 18/01/2019 | | 0000 | 13105 109 Pagamento de Título | 11.801 | 290,00 D | 547.680,16 C |
| | | | CERTISIGN CERT DIGITAL S | | | |
| 21/01/2019 | | 0000 | 13049 345 BB CP Admin Supremo | 1.200.070 | 540.000,00 D | |
| 21/01/2019 | | 0000 | 00000 345 BB CP Admin Supremo | 70 | 7.680,16 D | 0,00 C |
| 22/01/2019 | | 0404 | 11483 002 Cheque | 556.216 | 1.500,00 D | |
| 22/01/2019 | | 0000 | 13105 363 Pagto conta telefone | 12.201 | 47,18 D | |
| | | | TELEMAR RJ (OI FIXO) | | | |
| 22/01/2019 | | 0000 | 13105 363 Pagto conta telefone | 12.202 | 351,67 D | |
| | | | TELEMAR RJ (OI FIXO) | | | |

Mais importante que conhecer o extrato, é refletir quanto ao que nele está...

1 – Se empresa é comércio/serviço, um lançamento no banco pode ter caráter diferente e várias reflexões diferentes também!

- Pagamento a fornecedor (esse fornecedor oriundo de um custo ou despesa?);
- Pagamento de Prestador de Serviço Avulso (tem RPA ou NF Avulsa, será que tem MEI?);
- Pagamento de DARF (mas será sobre qual tributo? Uma retenção, um tributo mensal sobre o faturamento, um tributo sobre rendimentos da folha?)



APLICAÇÕES FINANCEIRAS



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33601062800408414
01/10/2019 07:10:49

Cliente

Agência 404-9
 Conta 38900-5 CAMARA MUNICIPAL VALENCA
 Mês/ano referência SETEMBRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

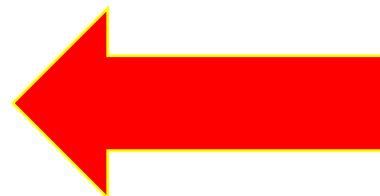
| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 30/08/2019 | SALDO ANTERIOR | 951.920,15 | | | 259.050,453280 | | |
| 02/09/2019 | RESGATE | 118,68 | | | 32,294500 | 3,674929214 | 259.018,158780 |
| | Aplicação 19/07/2019 | 118,68 | | | 32,294500 | | |
| 03/09/2019 | RESGATE | 25.256,41 | | | 6.872,163891 | 3,675175738 | 252.145,994889 |
| | Aplicação 19/07/2019 | 25.256,41 | | | 6.872,163891 | | |
| 10/09/2019 | RESGATE | 2.420,18 | | | 658,297422 | 3,676423329 | 251.487,697467 |
| | Aplicação 19/07/2019 | 2.420,18 | | | 658,297422 | | |
| 11/09/2019 | RESGATE | 4.906,91 | | | 1.334,603805 | 3,676679162 | 250.153,093662 |
| | Aplicação 19/07/2019 | 4.906,91 | | | 1.334,603805 | | |
| 12/09/2019 | RESGATE | 2.162,73 | | | 588,194675 | 3,676894898 | 249.564,898987 |
| | Aplicação 19/07/2019 | 2.162,73 | | | 588,194675 | | |
| 13/09/2019 | RESGATE | 144,00 | | | 39,160817 | 3,677144981 | 249.525,738170 |
| | Aplicação 19/07/2019 | 144,00 | | | 39,160817 | | |
| 17/09/2019 | RESGATE | 978,98 | | | 266,197980 | 3,677638728 | 249.259,540190 |
| | Aplicação 19/07/2019 | 978,98 | | | 266,197980 | | |

APLICAÇÕES FINANCEIRAS (finalzinho do extrato)

| | | | | |
|------------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|
| Aplicação 19/07/2019 | 1.080,00 | 293,597353 | | |
| 24/09/2019 RESGATE | 242.707,27 | 65.976,475525 | 3,678694081 | 359.434,912863 |
| Aplicação 19/07/2019 | 242.707,27 | 65.976,475525 | | |
| 25/09/2019 RESGATE | 62.654,26 | 17.030,824161 | 3,678874223 | 342.404,088702 |
| Aplicação 19/07/2019 | 23.274,17 | 6.326,438139 | | |
| Aplicação 20/08/2019 | 39.380,09 | 10.704,386022 | | |
| 26/09/2019 RESGATE | 3.189,66 | 866,981365 | 3,679041013 | 341.537,107337 |
| Aplicação 20/08/2019 | 3.189,66 | 866,981365 | | |
| 27/09/2019 RESGATE | 47.619,32 | 12.942,717547 | 3,679236592 | 328.594,389790 |
| Aplicação 20/08/2019 | 47.619,32 | 12.942,717547 | | |
| 30/09/2019 SALDO ATUAL | 1.209.186,68 | 328.594,389790 | | 328.594,389790 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR | 951.920,15 |
| APLICAÇÕES (+) | 650.569,00 |
| RESGATES (-) | 394.785,14 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.482,67 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 1.482,67 |
| SALDO ATUAL = | 1.209.186,68 |



Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/08/2019 | 3,674651543 |
| 30/09/2019 | 3,679876208 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,1421 |
| No ano | 1,5677 |
| Últimos 12 meses | 2,1185 |

RELATÓRIO OU PLANILHA DE CAIXA *(coisa rara, mas...)*

| | A | B | C | D |
|----|-------------------------|--------------------------|------------------------|------------------|
| 1 | Fluxo de Caixa | | | |
| 2 | | Saldo Anterior: | R\$ 500,00 | |
| 3 | Data: 01-01 | Saldo do Dia: | R\$ 60,00 | |
| 4 | | Saldo Atual: | R\$ 560,00 | |
| 5 | Descrição | Receita (Entrada) | Despesa (Saída) | Movimento |
| 6 | Recebimento em dinheiro | R\$ 250,00 | | R\$ 250,00 |
| 7 | Recebimento em cartão | R\$ 300,00 | | R\$ 300,00 |
| 8 | Pagamento em cartão | | R\$ 70,00 | -R\$ 70,00 |
| 9 | Material de escritório | | R\$ 20,00 | -R\$ 20,00 |
| 10 | Custos com pessoal | | R\$ 400,00 | -R\$ 400,00 |
| 11 | | | | R\$ 0,00 |
| 12 | | | | R\$ 0,00 |
| 13 | | | | R\$ 0,00 |
| 14 | | | | R\$ 0,00 |
| 15 | | | | R\$ 0,00 |
| 16 | | | | R\$ 0,00 |
| 17 | | | | R\$ 0,00 |

Resumo da folha de pagamento:

Folha de Pagamento Analítica de Março/2021 de Funcionários (Folha)

Resumo Geral da Folha de Pagamento por Evento

| Evento | Descrição | Rendimentos | Descontos | | |
|--------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 0030 | Arredondamento Positivo | 0,17 | | | |
| 0082 | DSR | 29,63 | | | |
| 0086 | Salário Família | 51,27 | | | |
| 0115 | Salário Base | 5.229,65 | | | |
| 0122 | Gratificação | 200,00 | | | |
| 0125 | Salário Base Somente Funcionários | 1.400,00 | | | |
| 0029 | Vale Transporte | | 162,00 | | |
| 0038 | Arredondamento Negativo | | 0,71 | | |
| 0088 | INSS | | 632,08 | | |
| 0089 | Imposto de Renda | | 145,99 | | |
| 0180 | Empréstimo 2 | | 250,00 | | |
| VT | Desconto VT | | 37,94 | | |
| VTDESC | Desconto VT | | 115,00 | | |
| | | 6.910,72 | 1.343,72 | | |
| Funcionarios | Salário Líquido | Base de INSS | Base de INSS Patronal | Base de IRRF | Base de FGTS |
| 3 | 5.567,00 | 6.859,28 | 6.859,28 | 6.037,61 | 6.859,28 |
| | Total de FGTS | Multa do FGTS | C. Social FGTS | Base de FGTS (Sefip) | Total de FGTS (Sefip) |
| | 548,74 | 0,00 | 0,00 | 6.859,28 | 548,74 |

Resumo da folha de pagamento:

| | | | |
|---|---------------------------------|----------|----------|
| D | DESPESA COM SALÁRIO | 0,17 | 6.910,72 |
| D | DESPESA COM DSR / SALÁRIO | 29,63 | |
| D | PASSIVO INSS A RECOLHER | 51,27 | |
| D | DESPESA COM SALÁRIO | 5.229,65 | |
| D | DESPESA COM GRATIFICAÇÃO | 200,00 | |
| D | DESPESA COM SALÁRIO | 1.400,00 | |
| C | DESPESA COM VALE TRANSPORTE | 162,00 | 6.910,72 |
| C | DESPESA COM SALÁRIO | 0,71 | |
| C | PASSIVO INSS A RECOLHER | 632,08 | |
| C | PASSIVO IRRF A RECOLHER | 145,99 | |
| C | ATIVO EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS | 250,00 | |
| C | DESPESA COM VALE TRANSPORTE | 37,94 | |
| C | DESPESA COM VALE TRANSPORTE | 115,00 | |
| C | SALÁRIOS A PAGAR | 5.567,00 | |

DOCUMENTO FISCAL

É o que comprova as operações de venda de bens ou prestação de serviços entre empresas, órgãos públicos ou até mesmo pessoa física.

Os documentos fiscais também são obrigatórios para comprovar o recolhimento de impostos e tributos sobre faturamento.


Atualmente são emitidos de forma Eletrônica.

Alguns dos documentos fiscais existentes:

- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);
- Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e);
- Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e);

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

| | | | |
|--|--|------------------------------|--|
| RECEBEMOS DE Empresa Teste LTDA. OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000175 Série 1 | |
| Data de recebimento | Identificação e assinatura do receptor | | |

| | | |
|---|---|--|
|  Bling www.bling.com.br | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1-Entrada 2-Saída | Controle do Fisco  |
| | Nº 000175 SERIE: 1 Página: 1 de 1 | |

| | | | |
|--|---------------------------|--|--|
| Natureza da operação Venda de mercadorias | | Número de protocolo de autorização de uso da NF-e DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL | |
| Inscrição Estadual | Inscrição do subst. trib. | CNPJ | Chave de acesso da NF-e - consulta no site: www.nfe.fazenda.gov.br 43.0908.90.627.936/0001-30-55-001-000.000.175-000.896.536- |

| | | | |
|---|------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Destinatário/Remetente | | | |
| Nome / Razão Social Dionísio de Baco | CNPJ 111.111.111-11 | Inscrição Estadual 010/000000 | Data emissão 07/08/2009 |
| Endereço Rua dos Vinhedos, 386 | Bairro Vinhedos | CEP 95.700-000 | Data saída 07/08/2009 |
| Município Bento Gonçalves | Fone/Fax 3454-6877 | UF RS | Hora saída 16:01 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------|----------------|--------------------|--------------------------|----------------|--------------------|--------------------------|----------------|--|--|
| Faturas | | | | | | | | | | |
| Número 000175/1 | Vencimento 06/09/2009 | Valor 76,66 | Número 000175/2 | Vencimento 06/10/2009 | Valor 76,67 | Número 000175/3 | Vencimento 05/11/2009 | Valor 76,67 | | |

| | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Cálculo do imposto | | | | | |
| Base de cálculo do ICMS 230,00 | Valor do ICMS 27,60 | Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00 | Valor do ICMS Subst. 0,00 | Valor total dos produtos 230,00 | |
| Valor do frete 0,00 | Valor do seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras despesas acessórias 0,00 | Valor do IPI 0,00 | Valor total da nota 230,00 |

| | | | | | | |
|--|--|------------------|------------------------------|---------------------|-----------------------------|--|
| Transportador/Volumes transportados | | | | | | |
| Nome Transportes Valdemar | Frete por conta 1-Emitente 2-Destinatário | Código ANTT 1 | Placa do veículo IHL-7746 | UF RS | CNPJ/CPF 000000000000000 | |
| Endereço Bento Gonçalves | Município Bento Gonçalves | UF RS | Inscrição Estadual | | | |
| Quantidade 3 | Espécie CAIXAS | Marca | Numeração | Peso bruto 20,00 | Peso líquido 19,00 | |

| Itens da nota fiscal | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|----------|-----|-------|----|-----|----------|-------------|---------|-----------|----------|--------|-------|
| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CST | CFOP | UN | Qtd | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vir. ICMS | Vir. IPI | % ICMS | % IPI |
| DH89 | Lâmpada dicrôica | 10000000 | 100 | 5.102 | Cx | 4 | 45,00 | 180,00 | 180,00 | 21,60 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| FL100 | Lâmpada fluorescente | 20000000 | 300 | 5.102 | Cx | 5 | 10,00 | 50,00 | 50,00 | 6,00 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Cálculo do ISSQN | | | |
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços 0,00 | Base de cálculo do ISSQN 0,00 | Valor do ISSQN 0,00 |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Dados adicionais | |
| Observações EXEMPLO | Reservado ao fisco |

Otênha o arquivo digital em <http://www.bling.com.br/nfe> Ambiente de HOMOLOGAÇÃO, documento sem valor fiscal 07/08/2009 17:39:30

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);

|  NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS Código de Verificação para Autenticação: 8fa019c78b07f5018e61ca09cd9e54fd | | | |  <small>Gerado em: 06/12/2021 13:21:19</small> | |
|--|--|---|-------------------|--|---|
| Data de Emissão 06/12/2021 | Exigibilidade de ISS Tributação no Município | Regime Tributário Tributação Normal | Número RPS | Série PADRAO | Nº da Nota Fiscal 19 |
| Tipo de Recolhimento Não Retido | Simples Nacional Não Optante | Local de Prestação No Município | | | |
| PRESTADOR | | | | | |
| Razão Social: CONTRIBUINTE NOTA FISCAL TESTE Nome Fantasia: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, - Centro VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 29285-000 E-mail: email@email.com - Fone: - Celular: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000020021 - CPF/CNPJ: | | | | | |
| TOMADOR | | | | | |
| Razão Social: TOMADOR NÃO INFORMADO Endereço: CEP: E-mail: - Fone: - Celular: Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 000.000.000-00 | | | | | |
| SERVIÇO | | | | | |
| 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o va | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | |
| DIGITE AQUI A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DA NOTA FISCAL | | | | | |


Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e);

 **MERCADINHO**
CNPJ: RUA AFONSO CAMPOS, CENTRO, IE:

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

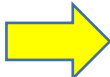
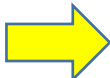
| Código | Descrição | Qtde | Un | VI Unit | VI Total |
|--|-------------------|------------------|----|---------------------|----------|
| 51354 | COXA C/SOBRE COXA | 4,28 | KG | 5,48 | 23,43 |
| 25897 | ACUCAR NORDESTE | 1,00 | UN | 5,18 | 5,18 |
| 19130 | ACUCAR NORDESTE | 1,00 | UN | 2,59 | 2,59 |
| 25897 | ACUCAR NORDESTE | 1,00 | UN | 5,18 | 5,18 |
| QTD. TOTAL DE ITENS | | | | | 4 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 36,38 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | VALOR PAGO | |
| 01-Dinheiro | | | | | 36,38 |
| Inf. dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) | | | | | 5,52 |
| Nº: 5096 | Série: 101 | Data de emissão: | | 03/03/2016 14:15:39 | |
| CHAVE DE ACESSO | | | | | |
| 00-0000-00.000.000/0000-00-00-000-000.000-000.000.000-0 | | | | | |
| CONSUMIDOR | | | | | |
| CNPJ /CPF /ID Estrangeiro: | | | | | |
| ----- | | | | | |
| Consulta via leitor de QR Code | | | | | |
|  | | | | | |

Conhecimento de Transporte eletrônico - (CT-e);

| DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFECTO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|---|-------------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| NOME | | ASSINATURA/CARIMBO | | CHEGADA-DATA/HORA | | CT-E | |
| RG | | | | SAÍDA-DATA/HORA | | NRO. DOCUMENTO | |
| | | | | | | SÉRIE | |
|  teste teste, 300 10 andar - SE JOINVILLE/SC Telefone 11 3243-3400 CEP: 89233-198 | | | DACTE | | | MODAL | |
| | | | Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico | | | Rodoviário | |
| TIPO DO CI-E | | TIPO DO SERVIÇO | | MODELO | SÉRIE | NÚMERO | FL |
| CT-e Normal | | Normal | | 57 | 0 | 5 | 1 / 1 |
| FORMA DO SERVIÇO | | FORMA DE PAGAMENTO | | DATA E HORA DE EMISSÃO | | Nº. PROTOCOLO | |
| Remetente | | Pago | | 26/9/2011 10:05:43 | | | |
| CNPJ - NATUREZA DA PRESTAÇÃO | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | | INSC. SUPRAMA DO DESTINATÁRIO | |
| 5357-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS | | | | | | | |
| ORIGEM DA PRESTAÇÃO | | | | DESTINO DA PRESTAÇÃO | | | |
| SAO PAULO - SP | | | | BELO HORIZONTE - MG | | | |
| REMETENTE: testel | | | | DESTINATÁRIO: Maria sant Terra | | | |
| ENDEREÇO: testel, SN - SAO PAULO | | | | ENDEREÇO: Praça Matriz, SN - Centro | | | |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO/SP | | CEP: 01000-000 | | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE/MG | | CEP: 01000-000 | |
| CNPJ/CPF: 08187168000160 | | INSC. ESTADUAL: 90988668 | | CNPJ/CPF: 22233344405 | | INSC. ESTADUAL: | |
| UF: PAÍS: BRASIL | | FONE: 11 3220-1234 | | UF: PAÍS: BRASIL | | FONE: | |
| EXPEDIDOR: | | | | RECEBEDOR: | | | |
| ENDEREÇO: , - | | | | ENDEREÇO: , - | | | |
| MUNICÍPIO: | | CEP: | | MUNICÍPIO: | | CEP: | |
| CNPJ/CPF: | | INSC. ESTADUAL: | | CNPJ/CPF: | | INSC. ESTADUAL: | |
| UF: PAÍS: | | FONE: | | UF: PAÍS: | | FONE: | |



RESUMO IMPORTANTE!

| Tipo de Entidade | Porte da entidade | Norma a ser aplicada | Alternativa permitida |
|---|--|--|--|
| Sociedade por Ações e Empresas de Grande Porte | Ativo Total > R\$ 240 milhões / ou Receita > R\$ 300 milhões | Full CPC (NBC TG 00 a 999) | não há |
| Médias Empresas | Receita entre R\$ 78 milhões a R\$ 300 milhões / ou Ativo Total até R\$ 240 milhões | CPC PME (NBC TG 1000) | Full CPC (NBC TG 00 a 999) |
| Pequenas Empresas | Receita entre R\$ 4,8 milhões a R\$ 78 milhões / sem responsabilidade pública de prestação de contas |  NBC TG 1001 | CPC PME (NBC TG 1000) ou Full CPC (NBC TG 00 a 999) |
| Microempresas | Receita < R\$ 4,8 milhões / sem responsabilidade pública de prestação de contas |  NBC TG 1002 | NBC TG 1001 ou CPC PME (NBC TG 1000) ou Full CPC (NBC TG 00 a 999) |

| NBC TG 1000 (Médias) | NBC TG 1001 (Pequenas) | NBC TG 1002 (Micro) |
|-------------------------------------|------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial | Balanço Patrimonial | Balanço Patrimonial |
| DRE | DRE | DRE |
| DRA | | |
| DMPL/DLPA | DMPL/DLPA | DMPL/DLPA |
| DFC | DFC | |
| Notas Explicativas | Notas Explicativas (menor rigidez) | Não exigida. Somente Declaração de Conformidade |
| Obs. da classificação na DRE | | |
| natureza ou função | função | não especifica |
| Receita Líquida | Receita Líquida | Receita Bruta |
| DFC | | |
| Direto ou Indireto | Indireto | |



**BREVE EXPLANAÇÃO:
NBC TG 1000 e ITG 1000**

NBC TG 1000:

- Organizada em 35 Seções e um Glossário de Termos;
- Simplificação de alguns princípios de reconhecimento, mensuração e divulgação;



Seções:

1. Pequenas e Médias Empresas;
2. Conceitos e Princípios Gerais;
3. Apresentação das Demonstrações Contábeis;
4. Balanço Patrimonial;
5. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente;
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
8. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
9. Demonstrações Contábeis Consolidadas e Separadas;
10. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
11. Instrumentos Financeiros Básicos;
12. Outros Tópicos sobre Instrumentos Financeiros;

Seções:

13. Estoques
14. Investimento em Controlada e em Coligada;
15. Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture);
16. Propriedade para Investimento;
17. Ativo Imobilizado;
18. Ativo Intangível Exceto Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura;
19. Combinação de Negócios e Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (Goodwill);
20. Operações de Arrendamento Mercantil;
21. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
22. Passivo e Patrimônio Líquido;
23. Receitas;

Seções:

24. Subvenção Governamental;
25. Custos de Empréstimos;
26. Pagamento Baseado em Ações;
27. Redução ao Valor Recuperável de Ativo;
28. Benefícios a Empregados;
29. Tributos sobre o Lucro;
30. Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
31. Hiperinflação;
32. Evento Subsequente;
33. Divulgação sobre Partes Relacionadas;
34. Atividades Especializadas;
35. Adoção Inicial desta Norma.

Relatórios Contábeis Exigidos na NBC TG 1000:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou Demonstr. De Lucros Prejuízos Acumulados;
- Notas Explicativas.

-
- É uma norma alinhada com o padrão internacional adotado em mais de 130 países;
 - Aplica-se a todo tipo de empresa de pequeno e médio porte, sendo utilizada independente de opção tributária ou tipo jurídico; Pode ser Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional.



P9 - As leis fiscais são específicas, e os objetivos das demonstrações contábeis para fins gerais diferem dos objetivos das demonstrações contábeis destinadas a apurar lucros tributáveis. Assim, não se pode esperar que demonstrações contábeis elaboradas de acordo com esta Norma para PMEs sejam totalmente compatíveis com as exigências legais para fins fiscais ou outros fins específicos. Uma forma de compatibilizar ambos os requisitos é a estruturação de controles fiscais com conciliações dos resultados apurados de acordo com esta Norma e por outros meios.



Eis que surge uma oportunidade de adotar uma norma com menos exigências...

ITG 1000

Lembrando que é
uma interpretação
Técnica...



| Índice | Item |
|---|----------------|
| ALCANCE | 1 – 6 |
| DEFINIÇÕES | 7 |
| ESCRITURAÇÃO | 8 – 14 |
| CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS | 15 – 25 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 26 – 39 |
| PLANO DE CONTAS SIMPLIFICADO | 40 – 42 |
| ANEXO 1 – Carta de Responsabilidade da Administração | |
| ANEXO 2 – Balanço Patrimonial | |
| ANEXO 3 – Demonstração do Resultado do Período | |
| ANEXO 4 – Plano de Contas Simplificado | |

-
- Para salvaguardar a sua responsabilidade, o profissional da Contabilidade deve obter Carta de Responsabilidade da administração da entidade para a qual presta serviços, podendo, para tanto, seguir o modelo sugerido no Anexo 1 da Interpretação.
 - A **Carta de Responsabilidade** deve ser obtida conjuntamente com o contrato de prestação de serviços contábeis de que trata a Resolução CFC n.º 987/03 e renovada ao término de cada exercício social.
 - A Carta de Responsabilidade tem por objetivo salvaguardar o profissional da Contabilidade no que se refere a sua responsabilidade pela realização da escrituração contábil do período-base encerrado, segregando-a e distinguindo-a das responsabilidades da administração da entidade, sobretudo no que se refere à manutenção dos controles internos e ao acesso às informações.

ANEXO 1

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Local e data

À EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS XYZ

CRC n.º XX:

Endereço: Cidade e Estado CEP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa <<DENOMINAÇÃO SOCIAL>>, CNPJ xxxxxxxx, que as informações relativas ao período base<<xx.xx.xx>>, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em <<ANO BASE>>;

ANEXO 1

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

Administrador da Empresa ABC

Representante Legal

Demonstrações Contábeis, QUAIS SÃO AS OBRIGATÓRIAS de acordo com essa INTERPRETAÇÃO??



- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
 - Notas Explicativas
 - DMPL/DLPA

- SPED - Escrituração Contábil
 - 1 - Identificação da Pessoa
 - 2 - Cadastro dos Participar
 - 3 - Escrituração Contábil
 - Termo de Abertura
 - Livros Auxiliares
 - Plano de Contas
 - Saldos Periódicos
 - Lançamentos Contábeis
 - Balancete Diário
 - Saldo das Contas de Re
 - Livro Auxiliar Parametriz
 - Demonstrações Contábil
 - Termo de Encerrament
 - Campos Adicionais
 - Termo de Verificação
 - Conglomerados Econômi
 - Saldos da ECD anterior
 - 4 - Signatários da Escritura
 - 5 - Signatários do termo d
 - 6 - Identificação Auditores

Escrituração

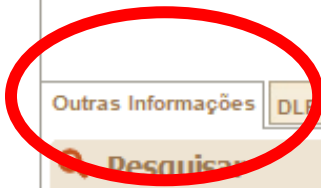
REGISTRO - J005
 Registro J005 - Demonstrações Contábeis



Demonstrações Contábeis

Pesquisar

| Data inicial | Data final | Identificação das demonstrações | Cabeçalho das demonstrações |
|--------------|------------|---|-----------------------------|
| 30/11/2020 | 31/12/2020 | 1 - demonstrações da entidade a que se r... | |



Outras Informações DLTA/DMPL DRE Balanço Patrimonial

Pesquisar

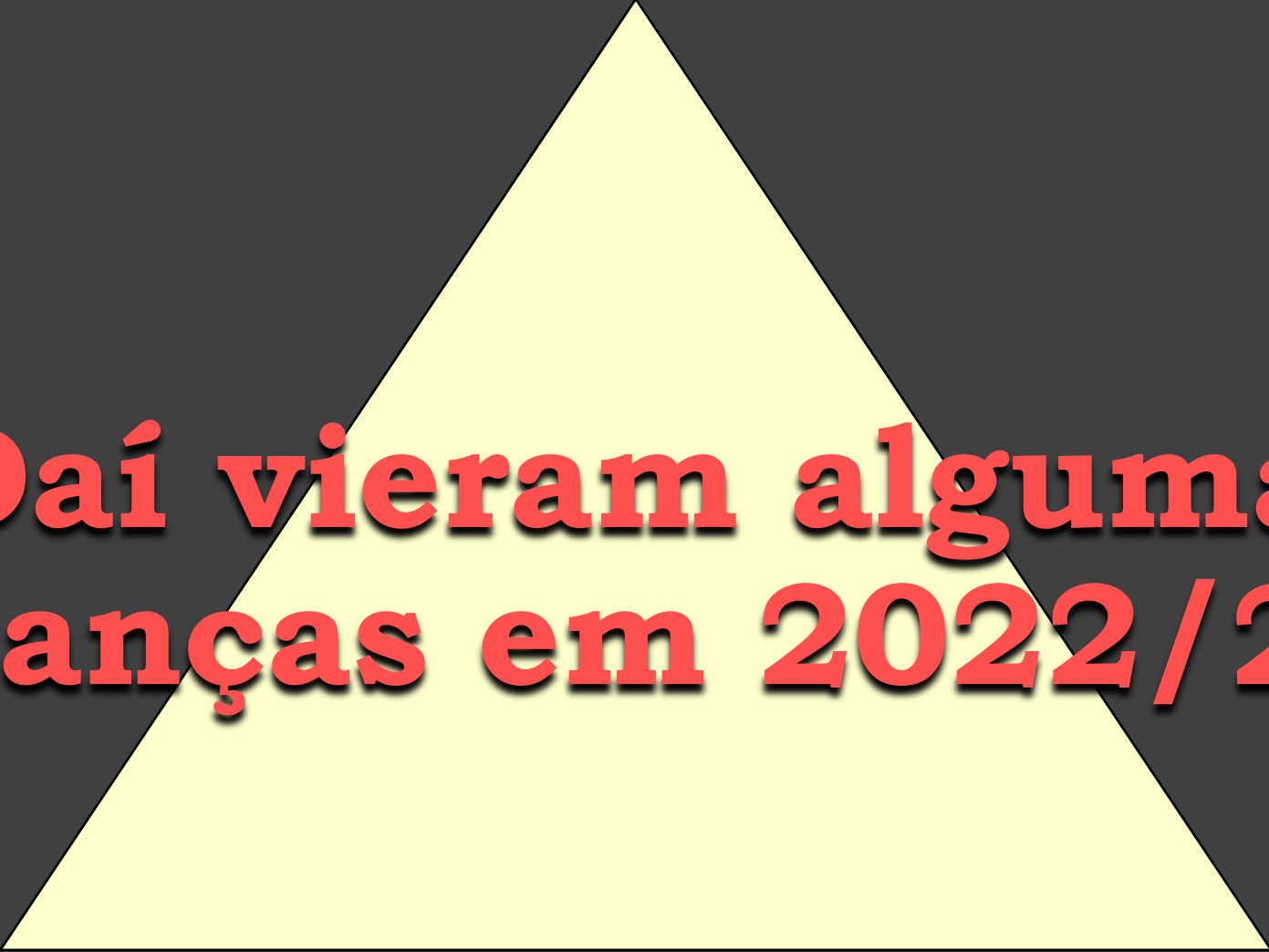
| Tipo do Documento | Descrição | Hash | Arquivo RTF | Marcação de Fim |
|--------------------------|-----------|---------|--------------------------|-----------------|
| 099 - Outros | BP | 6D24... | mysql\data\bd20210730... | J800FIM |
| 099 - Outros | DRE | 8153... | mysql\data\bd20210730... | J800FIM |
| 099 - Outros | DMPL | 42CC... | mysql\data\bd20210730... | J800FIM |
| 002 - Demonstração do... | DFC | D13F... | mysql\data\bd20210730... | J800FIM |
| 010 - Notas Explicativas | NE | B678... | mysql\data\bd20210730... | J800FIM |

Uai, mas só essas demonstrações?

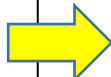
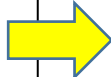


Das que são consideradas **opcionais** (**portanto não estão proibidas**):

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração do Resultado Abrangente (DRA);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).



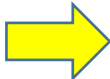
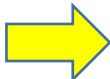
**Daí vieram algumas
mudanças em 2022/2023:**

| Tipo de Entidade | Norma a ser aplicada | Páginas (aprox.) |
|---|-----------------------------|---|
| Sociedade por Ações e Empresas de Grande Porte | Full CPC (NBC TG 00 a 999) | Em torno de 50 CPCs (alguns já revogados) |
| Médias Empresas | CPC PME (NBC TG 1000) | 230 páginas |
| Pequenas Empresas | NBC TG 1001 |  44 páginas |
| Microempresas | NBC TG 1002 |  17 páginas |

As novas normas contábeis: NBC TG 1001 e 1002



Instagram: marina.mbello | @compcont_

| Tipo de Entidade | Porte da entidade | Norma a ser aplicada | Alternativa permitida |
|---|--|--|--|
| Sociedade por Ações e Empresas de Grande Porte | Ativo Total > R\$ 240 milhões / ou Receita > R\$ 300 milhões | Full CPC (NBC TG 00 a 999) | não há |
| Médias Empresas | Receita entre R\$ 78 milhões a R\$ 300 milhões / ou Ativo Total até R\$ 240 milhões | CPC PME (NBC TG 1000) | Full CPC (NBC TG 00 a 999) |
| Pequenas Empresas | Receita entre R\$ 4,8 milhões a R\$ 78 milhões / sem responsabilidade pública de prestação de contas |  NBC TG 1001 | CPC PME (NBC TG 1000) ou Full CPC (NBC TG 00 a 999) |
| Microempresas | Receita < R\$ 4,8 milhões / sem responsabilidade pública de prestação de contas |  NBC TG 1002 | NBC TG 1001 ou CPC PME (NBC TG 1000) ou Full CPC (NBC TG 00 a 999) |

NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS



| Seção | Sumário |
|----------|---|
| | INTRODUÇÃO |
| Seção 1 | PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS |
| Seção 2 | CONCEITOS E PRINCÍPIOS GERAIS |
| Seção 3 | APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS |
| Seção 4 | BALANÇO PATRIMONIAL |
| Seção 5 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO |
| Seção 6 | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |
| Seção 7 | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA |
| Seção 8 | NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS |
| Seção 9 | DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E COMBINADAS |
| Seção 10 | POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO |
| Seção 11 | ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS |
| Seção 12 | OUTROS TÓPICOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS |

Da NBC TG 1001 (Pequenas)


| | |
|----------|---|
| Seção 13 | ESTOQUES |
| Seção 14 | INVESTIMENTO EM CONTROLADA, EM CONTROLADA EM CONJUNTO, EM COLIGADA E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS |
| Seção 15 | INVESTIMENTO EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO (JOINT VENTURE) |
| Seção 16 | PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO |
| Seção 17 | ATIVO IMOBILIZADO |
| Seção 18 | ATIVO INTANGÍVEL, EXCETO ÁGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (<i>GOODWILL</i>) |
| Seção 19 | COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS (AQUISIÇÃO DE CONTROLE) E ÁGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (<i>GOODWILL</i>) |
| Seção 20 | ARRENDAMENTOS, ALUGUÉIS E OUTROS ACORDOS OU CONTRATOS SIMILARES |

**Da NBC TG
1001
(Pequenas)**

| | |
|----------|--|
| Seção 21 | PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES |
| Seção 22 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| Seção 23 | RECEITAS |
| Seção 24 | SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL |
| Seção 25 | RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS |
| Seção 26 | PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES |
| Seção 27 | REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS |
| Seção 28 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES E SEUS ENCARGOS |
| Seção 29 | TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (IRPJ E CSLL) |
| Seção 30 | TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS |
| Seção 31 | HIPERINFLAÇÃO |
| Seção 32 | EVENTO SUBSEQUENTE |
| Seção 33 | DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS |
| Seção 34 | ATIVIDADES ESPECIALIZADAS |
| Seção 35 | ADOÇÃO INICIAL DESTA NORMA |

Da NBC TG 1001 (Pequenas)

INTRODUÇÃO

- **Aplicável às Pequenas Empresas;** 
- A entrar em vigência nos exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, permitida a adoção antecipada do exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Elas são simplificadas com relação à NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

INTRODUÇÃO

- São consideradas pequenas empresas, para fins desta Norma, as organizações com finalidade de lucros, com receita bruta acima de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por ano, até R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) anuais, a partir do ano seguinte.



INTRODUÇÃO

- É vedada a aplicação parcial desta Norma, exceto se houver previsão expressa para isso. Não é considerada aplicação parcial o fato de a entidade, por ter uma transação cuja contabilização **não esteja aqui prevista, utilize outra Norma** que trate do tema, o que inclusive é considerado necessário.

DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

- Apresentarão suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior;

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO

- A entidade deve fazer uma declaração explícita e sem reservas da conformidade com esta Norma nas notas explicativas;

CONJUNTO COMPLETO DAS D.C. (1001)

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração do resultado do exercício;
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido ou demonstração dos lucros e prejuízos acumulados;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa;
- (e) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias;

BALANÇO PATRIMONIAL (na NBC TG 1001)

- (a) disponibilidades;
- (b) aplicações financeiras;
- (c) contas a receber de clientes e outros recebíveis;
- (d) estoques de matérias-primas, produtos acabados, produtos em processo, materiais de consumo, material de reposição;
- (e) tributos a recuperar;
- (f) ativo imobilizado, incluindo ativos biológicos destinados à manutenção da atividade e propriedades para investimento;
- (g) ativos intangíveis;
- (h) investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto;
- (i) fornecedores e outras contas a pagar;
- (j) empréstimos e financiamentos;
- (k) impostos a pagar;
- (l) provisões;
- (m) capital social;
- (n) reservas de capital;
- (o) reservas de lucros;
- (p) lucros ou prejuízos acumulados.

BALANÇO PATRIMONIAL (na NBC TG 1000)

- (a) caixa e equivalentes de caixa;
- (b) contas a receber e outros recebíveis;
- (c) ativos financeiros (exceto os mencionados nos itens (a), (b), (j) e (k));
- (d) estoques;
- (e) ativo imobilizado;
- (ea) propriedade para investimento mensurada ao custo menos depreciação acumulada e perda acumulada por redução ao valor recuperável; *(Incluído pela NBC TG 1000 (R1))*
- (f) propriedade para investimento, mensurada pelo valor justo por meio do resultado;
- (g) ativos intangíveis;
- (h) ativos biológicos, mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e perdas por desvalorização;
- (i) ativos biológicos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- (j) investimentos em coligadas. No caso do balanço individual ou separado, também os investimentos em controladas;
- (k) investimentos em empreendimentos controlados em conjunto;
- (l) fornecedores e outras contas a pagar;
- (m) passivos financeiros (exceto os mencionados nos itens (l) e (p));
- (n) passivos e ativos relativos a tributos correntes;
- (o) tributos diferidos ativos e passivos (devem sempre ser classificados como não circulantes);
- (p) provisões;
- (q) participação de não controladores, apresentada no grupo do patrimônio líquido, mas separadamente do patrimônio líquido atribuído aos proprietários da entidade controladora;
- (r) patrimônio líquido pertencente aos proprietários da entidade controladora.

MODELO DE BALANÇO PATRIMONIAL

| 1 ATIVO | 2 PASSIVO |
|---------------------------------|--|
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE | 2.1 PASSIVO CIRCULANTE |
| 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE |
| 1.2.1 Realizável a Longo Prazo | 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 1.2.2 Investimentos | 2.3.1 Capital Social |
| 1.2.3 Imobilizado | 2.3.2 Reservas de Capital |
| 1.2.4 Intangível | 2.3.4 Ajustes de Avaliação Patrimonial |
| | 2.3.5 Reserva de Lucros |
| | 2.3.6 Ações em Tesouraria |
| | 2.3.7 Prejuízos Acumulados * |

| ATIVO | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 31/12/X1 | 31/12/X0 | 31/12/X1 | 31/12/X0 |
| Ativo Circulante | 764 | 239 | 3.468 | 2.358 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 231 | 65 | 348 | 230 |
| Investimentos temporários | 533 | 174 | 710 | 292 |
| Clientes | - | - | 1.413 | 1.024 |
| Estoques | - | - | 925 | 768 |
| Outros valores a receber | - | - | 72 | 44 |
| Ativo não Circulante | 2.636 | 2.161 | 3.632 | 3.142 |
| Investimentos em controladas | 2.286 | 1.997 | - | - |
| Outros investimentos societários | 62 | 62 | 62 | 62 |
| Imobilizados | 288 | 102 | 3.260 | 2.740 |
| Intangíveis | - | - | 310 | 340 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.400 | 2.400 | 7.100 | 5.500 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Controladora | | Consolidado | |
| | 31/12/X1 | 31/12/X0 | 31/12/X1 | 31/12/X0 |
| Passivo Circulante | 287 | 163 | 4.152 | 3.180 |
| Fornecedores a pagar | - | - | 1.841 | 2.180 |
| Empréstimos a pagar | 92 | 26 | 1.694 | 120 |
| Outras contas a pagar | 113 | 137 | 535 | 880 |
| Dividendos a pagar | 82 | - | 82 | - |
| Passivo não circulante | 275 | 81 | 110 | 164 |
| Empréstimos a pagar | 230 | - | - | - |
| Outros valores a pagar | 45 | 81 | 110 | 164 |
| Patrimônio Líquido | 2.838 | 2.156 | 2.838 | 2.156 |
| Capital social | 2.500 | 2.000 | 2.500 | 2.000 |
| Reservas de capital | 230 | 139 | 230 | 139 |
| Reservas de lucros | 108 | 17 | 108 | 17 |
| Participação dos acionistas não controladores | - | - | - | - |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.400 | 2.400 | 7.100 | 5.500 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- (a) receitas;
- (b) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- (c) resultado bruto;
- (d) despesas com vendas, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
- (e) receita ou despesa de equivalência patrimonial;
- (f) resultado antes das receitas e despesas financeiras;
- (g) receitas financeiras; despesas financeiras;
- (h) resultado antes dos tributos sobre o lucro;
- (i) despesas com imposto de renda e contribuição social; (j) lucro ou prejuízo do exercício

DR – EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS

- Na demonstração do resultado, ou em notas explicativas, a nomenclatura das contas deve representar adequadamente a natureza dos itens nelas classificados. Dessa forma, **deve ser evitada ao máximo a utilização de termos vagos como “outros” e “itens extraordinários”**.
- As contas com **saldo irrelevante devem ser agrupadas**.

DR – DA ANÁLISE DA DESPESA

- A entidade deve apresentar as despesas na demonstração do resultado classificadas **com base na função** dessas despesas dentro da entidade e não por natureza. Assim, as despesas são agregadas de acordo com sua função, como parte do custo dos produtos e serviços vendidos, despesas de vendas etc.

DR POR NATUREZA:

| | | |
|--|----------|-----|
| Receitas | | X |
| Outras Receitas | | X |
| Variação do estoque de produtos acabados e em elaboração | X | |
| Consumo de matérias-primas e materiais | X | |
| Despesa com benefícios a empregados | X | |
| Depreciações e amortizações | X | |
| Outras despesas | <u>X</u> | |
| Total da despesa | | (X) |
| Resultado antes dos tributos | | X |

DR POR FUNÇÃO:

| | |
|--|-----|
| Receitas | X |
| Custo dos produtos e serviços vendidos | (X) |
| Lucro bruto | X |
| Outras receitas | X |
| Despesas de vendas | (X) |
| Despesas administrativas | (X) |
| Outras despesas | (X) |
| Resultado antes dos tributos | X |

DR – DA ANÁLISE DA DESPESA

- Opcionalmente, a entidade pode apresentar de forma adicional, nas notas explicativas, as despesas classificadas com base na sua natureza. De acordo com esse método de classificação, as despesas, incluindo o custo das mercadorias, produtos e serviços vendidos, são detalhadas na demonstração do resultado de acordo com sua natureza (por exemplo, matérias-primas aplicadas, depreciações, materiais, despesas com transporte, salários, encargos etc.). No caso de entidades industriais, nesse método aparecem também no resultado os saldos de estoques iniciais e finais (estoques iniciais + custos de produção – estoques finais).

MODELO:

| | |
|------------|---|
| (=) | Receita líquida de Venda / Bens / Serviços |
| (-) | Custos dos bens e/ou serviços vendidos |
| (=) | Resultado Bruto |
| (-)/(+) | Despesas / Receitas Operacionais |
| (=) | Resultado antes do Resultado Financeiro e dos tributos |
| (+/-) | Resultado financeiro |
| (=) | Resultado antes dos tributos sobre o lucro |
| (+/-) | Imposto de Renda e Contribuição sobre o lucro |
| (=) | Resultado líquidos das operações continuadas |
| (+/-) | Resultado líquido de operações descontinuadas |
| (=) | Lucro ou Prejuízo do Exercício |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31.12.x1 e 31.12.x0
Expresso em R\$

MODELO:

| | 31.12.x1 | 31.12.x0 |
|--|----------|----------|
| VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS | | |
| Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços | | |
| (-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções | | |
| = RECEITA | | |
| (-) CUSTO DAS VENDAS | | |
| Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços | | |
| = LUCRO BRUTO | | |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| Despesas Administrativas | | |
| Despesas com Vendas | | |
| Outras Despesas Gerais | | |
| = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | |
| (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | | |
| Receitas Financeiras | | |
| (-) Despesas Financeiras | | |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| = RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO | | |
| (-) Despesa com Contribuição Social (*) | | |
| (-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*) | | |
| = RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | |

OUTRO MODELO DE DR:

+ **Receitas líquidas = Transferência de riscos, controle e benefícios)**

- **Custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos**

= **Lucro bruto**

- **Despesas com vendas, gerais, administrativas**

- **Outras despesas e receitas operacionais (Ociosidade, Impairment)**

+ - **Resultados de participações societárias**

= **Resultado antes das receitas e despesas financeiras**

- **Despesas financeiras**

+ **Receitas financeiras**

= **Resultado das operações continuadas antes dos tributos sobre o lucro**

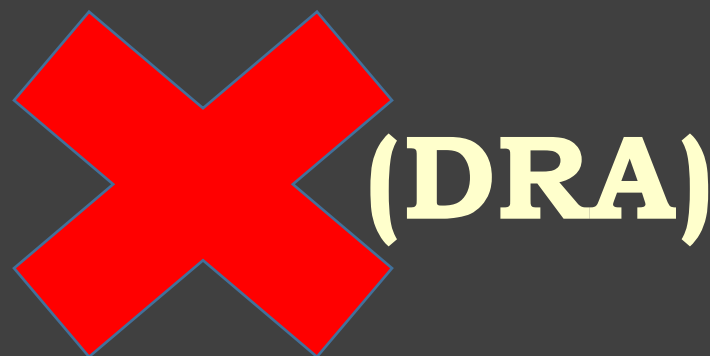
- **Despesa com tributos sobre o lucro**

1 = Resultado das operações continuadas após tributos sobre o lucro

2 = Resultado líquido das operações descontinuadas

1 + 2 = 3 Resultado líquido do período

**NÃO FALA DA DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO ABRANGENTE AQUI!**



MODELO DE DRA:

| Demonstração do Resultado Abrangente de 20X1 | | |
|--|------|------|
| | 20X1 | 20X0 |
| Resultado Líquido do Período | | |
| (+/-) Outros resultados abrangentes | | |
| Variação de reserva de reavaliação | | |
| Ganhos/perdas em planos de previdência complementar | | |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | |
| (+/-) Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior | | |
| (+/-) Resultados abrangentes de empresas investidas | | |
| (=) Resultado Abrangente do Período | | |

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

- No caso de as únicas movimentações do patrimônio líquido serem as constantes da conta de lucros ou prejuízos acumulados, poderá ser apresentada apenas a demonstração dessa conta.

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Descrição das Contas | Valor |
|---|-------|
| Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados | |
| (+/-) Dividendos pagos ou a pagar durante o período | |
| (+/-) Ajustes de exercícios anteriores | |
| Efeitos da mudança de critérios contábeis | |
| Retificação de erro de exercícios anteriores | |
| (+/-) Resultado Líquido do Exercício | |
| (-) Destinação do Lucro | |
| Transferência para reservas legais | |
| Transferência para reservas estatutárias | |
| Transferência para reservas para expansão | |
| (=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados | |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PL – DMPL

- (a) saldos iniciais das contas do patrimônio líquido;
- (b) ajustes de exercícios anteriores em razão de correção de erros de exercícios anteriores ou de mudanças de práticas contábeis (Seção 10);
- (c) reversão de reservas de lucros;
- (d) resultado líquido do exercício;
- (e) dividendos ou outras formas de lucro declarados e pagos durante o exercício;
- (f) dividendos ou outras formas de lucro a pagar no exercício seguinte se já devidamente aprovados pelos órgãos competentes ou se exigidos legal, estatutária ou contratualmente;
- (g) aumento ou redução do capital social;
- (h) lucro ou prejuízo acumulado no fim do exercício (sociedade por ações não pode ter saldo positivo de lucro acumulado, sendo obrigada a destinar todo o resultado);
- (i) saldos finais das contas de patrimônio líquido.

MODELO DMPL

| EVENTOS | Capital Social | Reservas | | | PA | TOTAL |
|--|----------------|----------|--------|-------------|---------|---------|
| | | Capital | Lucros | | | |
| | | | Legal | Estatutária | | |
| Saldos Iniciais | 500.000 | 20.000 | 0 | 0 | 0 | 520.000 |
| Lucro do Período | | | | | 50.000 | 50.000 |
| Constituição de Reserva de Lucro Legal | | | 2.500 | | -2.500 | 0 |
| Constituição de Reserva de Lucro Estatutária | | | | 10.000 | -10.000 | 0 |
| Dividendos Propostos | | | | | -37.500 | -37.500 |
| Saldos Finais | 500.000 | 20.000 | 2.500 | 10.000 | 0 | 532.500 |

MODELO DMPL

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------|-------------------|------------------------|------------------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES | CAPITAL SOCIAL INTEGRAL | RESERVA DE CAPITAL | RESERVA DE LUCROS | LUCROS PREJUÍZOS ACUM. | OUTROS RESULT. ABRANG. | PATRIM. LÍQUIDO |
| Saldos Iniciais do Patrimônio Líquido | | | | | | |
| (+/-) Transações de Capital com os Sócios | | | | | | |
| Aumento de Capital | | | | | | |
| Dividendos | | | | | | |
| (+/-) Resultado Líquido do Período | | | | | | |
| (+/-) Outros Resultados Abrangentes | | | | | | |
| Ajustes de Instr. Financeiros | | | | | | |
| Tributos s/ ajustes Instr. Financ. | | | | | | |
| Ajustes na Conversão de Câmbio | | | | | | |
| (=) Resultado Abrangente Total | | | | | | |
| (+) Constituição de Reservas | | | | | | |
| Reserva Legal | | | | | | |
| Reserva Estatutaria | | | | | | |
| (=) Saldos Finais do Patrimônio Líquido | | | | | | |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

- A entidade deve apresentar a demonstração dos fluxos de caixa com tais fluxos classificados em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
- A entidade deve apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto (1001).

SOBRE A DFC:

Atividades Operacionais

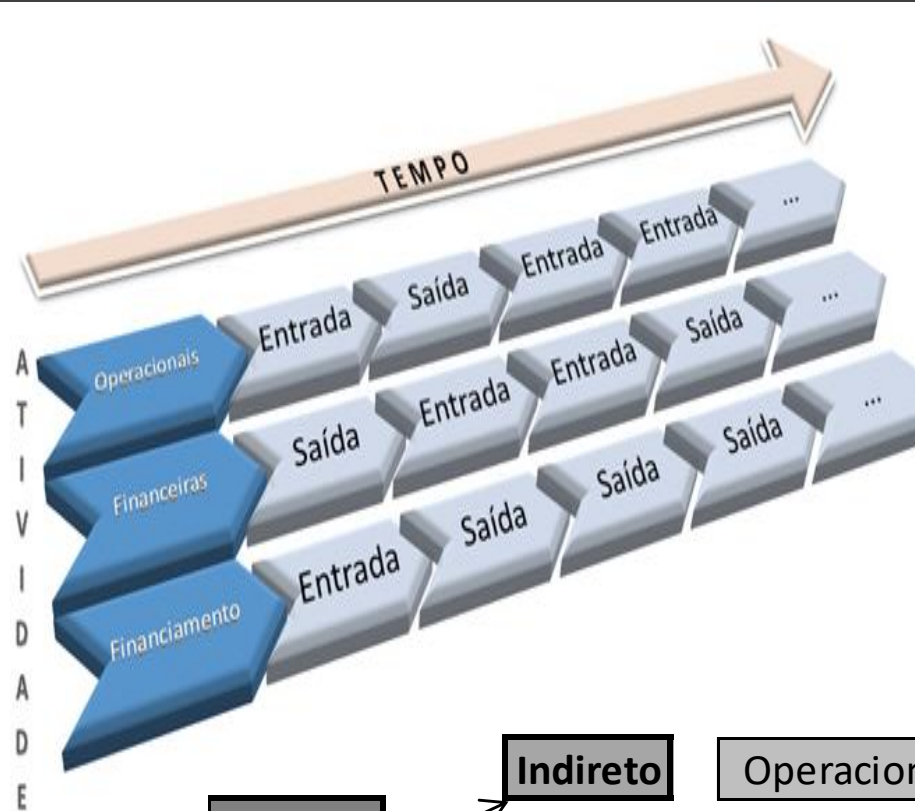
- ✓ Recebimento de Clientes
- ✓ Pagamento de Fornecedores
- ✓ Pagamento de Salários etc.

Atividades de Investimento

- ✓ Aplicações Financeiras de LP
- ✓ Imobilizado
- ✓ Investimentos etc.

Atividades de Financiamento

- ✓ Empréstimos Obtidos
- ✓ Aumento de Capital
- ✓ Pagamento de Dividendos etc.



DFC - Juros e dividendos (ou outras formas de distribuição de lucro)



A entidade deve classificar os fluxos de caixa referentes a:

(a) juros e dividendos recebidos, nas atividades de investimento; e

(b) juros e dividendos pagos, nas atividades de financiamento.

Tributos sobre o lucro na DFC

A entidade deve apresentar separadamente os fluxos de caixa derivados dos tributos sobre o lucro e classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais.

COMPARAÇÃO
COM A NBC TG
1000 – aqui não
abre tanta margem
para subjetividade...

Tributos sobre o lucro

7.17 A entidade deve apresentar separadamente os fluxos de caixa derivados dos tributos sobre o lucro e deve classificá-los como fluxos de caixa das atividades operacionais a não ser que eles possam ser especificamente identificados com as atividades de investimento e financiamento. Quando os fluxos de caixa derivados dos tributos forem alocados para mais de uma classe de atividade, a entidade deve evidenciar o valor total de tributos pagos.

DFC – Transação que não envolve caixa

A entidade deve excluir as transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa. A entidade deve evidenciar tais transações em nota explicativa de maneira a fornecer todas as informações relevantes acerca dessas atividades de investimento e financiamento.

DFC - HEDGE

- Quando um contrato é contabilizado como contrato de proteção (hedge), a entidade deve classificar os fluxos de caixa do contrato juntamente com os fluxos de caixa do item sendo protegido.



DFC – Valores imateriais

Valores irrelevantes (imateriais) devem ser agregados e divulgados em contas representativas de naturezas diversas, tais como “outros fluxos de caixa”.

MODELO DE DFC (M. DIRETO):

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | |
|--|-------------------|
| <i>Método Direto</i> | |
| <u>Operacional</u> | |
| - Recebimento de Clientes | 4.800,00 |
| - Venda de Mercadorias a vista | 2.000,00 |
| - Pagamento de Fornecedores | - 2.500,00 |
| - Pagamento de Salários | - 850,00 |
| - Pagamento de Taxas e Tarifas | - 50,00 |
| Fluxo das Atividades Operacionais | 3.400,00 |
| <u>Investimentos</u> | |
| - Aquisição de máquinas e equipamentos | - 2.000,00 |
| - Aquisição de marcas e patentes | - 500,00 |
| - Venda de veículos | 700,00 |
| - Aquisição de Empréstimos Longo Prazo | - 500,00 |
| Fluxo das Atividades de Investimentos | - 2.300,00 |
| <u>Financiamento</u> | |
| - Subscrição de novas ações | 1.300,00 |
| - Financiamento a Longo Prazo | - 900,00 |
| - Pagamento de Empréstimos Bancários | - 300,00 |
| Fluxo das Atividades de Financiamento | 100,00 |
| Aumento líquido de Caixa e Equivalentes | 1.200,00 |
| Caixa e Equivalentes - início do exercício | 300,00 |
| Caixa e Equivalentes - final do exercício | 1.500,00 |

MODELO DE DFC (M. INDIRETO):

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | |
|--|-------------------|
| <i>Método indireto</i> | |
| <u>Operacional</u> | |
| - Resultado Líquido | 10.000,00 |
| - Contas a Receber | - 4.200,00 |
| - Contas a Pagar | - 3.800,00 |
| - Obrigações a Pagar | 1.400,00 |
| Fluxo das Atividades Operacionais | 3.400,00 |
| <u>Investimentos</u> | |
| - Aquisição de máquinas e equipamentos | - 2.000,00 |
| - Aquisição de marcas e patentes | - 500,00 |
| - Venda de veículos | 700,00 |
| - Aquisição de Empréstimos Longo Prazo | - 500,00 |
| Fluxo das Atividades de Investimentos | - 2.300,00 |
| <u>Financiamento</u> | |
| - Subscrição de novas ações | 1.300,00 |
| - Financiamento a Longo Prazo | - 900,00 |
| - Pagamento de Empréstimos Bancários | - 300,00 |
| Fluxo das Atividades de Financiamento | 100,00 |
| Aumento líquido de Caixa e Equivalentes | 1.200,00 |
| Caixa e Equivalentes - início do exercício | 300,00 |
| Caixa e Equivalentes - final do exercício | 1.500,00 |

DVA – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

| DESCRIÇÃO | Em milhares R\$ 20X1 | Em milhares R\$ 20X0 | DESCRIÇÃO | Em milhares R\$ 20X1 | Em milhares R\$ 20X0 |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| 1 - RECEITAS | | | 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*) | | |
| 1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços | | | 8.1) Pessoal | | |
| 1.2) Outras receitas | | | 8.1.1 - Remuneração direta | | |
| 1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios | | | 8.1.2 - Benefícios | | |
| 1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão / (Constituição) | | | 8.1.3 - F.G.T.S | | |
| 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS) | | | 8.2) Impostos, taxas e contribuições | | |
| 2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos | | | 8.2.1 - Federais | | |
| 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | | | 8.2.2 - Estaduais | | |
| 2.3) Perda / Recuperação de valores ativos | | | 8.2.3 - Municipais | | |
| 2.4) Outras (especificar) | | | 8.3) Remuneração de capitais de terceiros | | |
| 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | | | 8.3.1 - Juros | | |
| 4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | | 8.3.2 - Aluguéis | | |
| 5 - VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4) | | | 8.3.3 - Outras | | |
| 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | | | 8.4) Remuneração de capitais próprios | | |
| 6.1) Resultado de equivalência patrimonial | | | 8.4.1 - Juros sobre o capital próprio | | |
| 6.2) Receitas financeiras | | | 8.4.2 - Dividendos | | |
| 6.3) Outras | | | 8.4.3 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício | | |
| 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6) | | | 8.4.4 - Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação) | | |

NOTAS EXPLICATIVAS

- As notas explicativas devem conter detalhamentos adicionais aos apresentados nas demonstrações contábeis divulgadas, tais como narrativas e quadros detalhados;
- As notas explicativas devem estar alinhadas com a estrutura conceitual (Seção 2) no que tange à relevância e à essência sobre a forma, e **só devem conter informações relevantes, ou seja, capazes de fazer diferença nas decisões dos usuários;**
- **Declaração de que DC foram elaboradas em conformidade com esta Norma.**

NE – EM CONFORMIDADE...

1. Contexto operacional

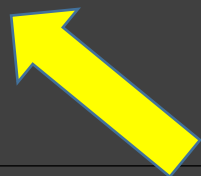
A -----**nome da empresa**----- é uma sociedade -----**LIMITADA**, com sede em -----**tal lugar**, que possui como base de apuração de impostos o simples nacional, registrada na **Junta Comercial do Espírito Santo, sob o nº** **???????**, com prazo de duração indeterminado.

A empresa tem como sua atividade principal **?????????**

NE – EM CONFORMIDADE...

- Exemplo:

“As demonstrações contábeis/financeiras da empresa, para o exercício findo em 31/12/2023, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e estão em conformidade com a NBC TG 1001, que dispõe sobre a contabilidade para pequenas empresas.”



NOTAS EXPLICATIVAS

- As notas explicativas devem apresentar:
 - (a) juntamente com cada item apresentado, informações acerca das bases de elaboração do item, práticas contábeis utilizadas, estimativas e julgamentos, desde que relevantes; e
 - (b) as informações exigidas por esta Norma que não tenham sido apresentadas em outras partes das demonstrações contábeis e que sejam relevantes para compreendê-las.

NOTAS EXPLICATIVAS

8.6 Preferencialmente, as informações de auxílio aos itens apresentados nas demonstrações contábeis devem ser apresentadas na ordem que a entidade entender que evidenciará da maneira mais adequada o entendimento da situação patrimonial e financeira e o desempenho divulgado. Como exemplo não exaustivo, os seguintes critérios podem ser adotados:

- (a) maior para menor risco para a entidade;
- (b) maior relevância (materialidade) nas demonstrações; ou
- (c) agrupamento por função na estrutura patrimonial, tais como capital de giro, endividamento financeiro, ativos de longo prazo, capital próprio, resultados operacionais, resultados financeiros etc.

Caso não seja adotado critério por relevância, os itens apresentados podem seguir a ordem em que cada demonstração é apresentada.

NOTAS EXPLICATIVAS

| Ativo | Nota explicativa | Controladora | |
|------------------------------|------------------|--------------|---------|
| | | 2015 | 2014 |
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e bancos | 5 | 4.548 | 6.110 |
| Aplicações financeiras | 6 | 208.044 | 189.554 |
| Contas a receber de clientes | 7 | 232.035 | 239.147 |
| Estoques | 8 | 37.303 | 37.006 |

7. Contas a receber

| | Controladora | |
|--|----------------|----------------|
| | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| Duplicatas - clientes nacionais | 180.275 | 190.616 |
| Duplicatas - clientes estrangeiros | 39.402 | 24.663 |
| Duplicatas - partes relacionadas (Nota 12.a) | 28.800 | 24.233 |
| Cheques | 16 | - |
| Cartões de crédito | - | - |
| | 248.493 | 239.512 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (2.241) | (365) |
| | 246.252 | 239.147 |
| Circulante | 232.035 | 239.147 |
| Não Circulante | 14.217 | - |

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E COMBINADAS

- aplica às entidades que possuem investimentos em sociedades controladas, quer o controle seja direto ou indireto por meio de outras controladas;
- As demonstrações contábeis das controladas devem ser da mesma data que a da controladora, ou no máximo com dois meses de antecedência.

POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO

Aplicação retrospectiva

- deve aplicar a nova prática às informações comparativas do exercício anterior mais antigo sendo apresentado, **como se a nova prática contábil sempre tivesse sido aplicada;**
- Os **ajustes retroativos devem ser contabilizados como ajustes de exercícios anteriores em Lucros ou Prejuízos Acumulados;** o período comparativo, o ajuste se dá no seu balanço de abertura (início do período do balanço comparativo).

Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (Joint Venture), em Coligada e Outras Participações Societárias

Na NBC TG 1000 (PME): CUSTO, JUSTO E MEP

Mensuração - escolha da prática contábil

- 14.4 O investidor deve contabilizar todos os seus investimentos em entidades coligadas usando uma das seguintes opções, quando a legislação societária brasileira vier a permitir alternativas que não a (b) a seguir:
- (a) o método do custo descrito no item 14.5;
 - (b) o método da equivalência patrimonial descrito no item 14.8;
 - (c) o método do valor justo descrito no item 14.9.

Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (Joint Venture), em Coligada e Outras Participações Societárias

Na NBC TG 1001 – já sugere o MEP:

Investimento societário não avaliável pela equivalência patrimonial

14.15 Os investimentos societários que não sejam avaliáveis pela equivalência patrimonial serão registrados e mantidos ao custo, sujeitos ao teste de recuperabilidade no caso de evidente perda provável, classificados no ativo circulante se destinados à venda ou no não circulante se destinados à obtenção de benefícios pela sua manutenção.

14.16 No caso de investimentos em companhia aberta com mercado ativo, poderá a entidade optar pela aplicação do valor de mercado desse investimento.

ATIVO IMOBILIZADO E PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Seção 16

Propriedade para Investimento

Esta seção está incluída na Seção 17 – Ativo Imobilizado.

ATIVO IMOBILIZADO E PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Contabilização inicial

17.2 O ativo imobilizado será contabilizado, no seu reconhecimento inicial, pelo seu respectivo custo de aquisição ou construção. As propriedades para investimento deverão ser registradas ao custo de forma segregada dos demais terrenos e/ou edifícios que integram o ativo imobilizado.

(NÃO FALA SOBRE A MENSURAÇÃO APÓS O RECONHECIMENTO INICIAL PELO VALOR JUSTO PARA PPI, NEM MÉTODO DE REAVALIAÇÃO PARA IMOBILIZADO)

DA DEPRECIÇÃO...

17.12 Como expediente prático, por poder afetar a relação custo/benefício, e se não distorcer materialmente a representação adequada das demonstrações contábeis, a entidade poderá utilizar os critérios estabelecidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para a contabilização da depreciação, especificamente no que se refere ao valor depreciável, ao método de depreciação e à vida útil. Uma vez adotado esse expediente prático, ele deverá ser aplicado a todos os itens que integram o ativo imobilizado da entidade, inclusive àqueles classificáveis como propriedades para investimento. Divulgação específica deverá ser feita sobre essa adoção.

ARRENDAMENTOS E ALUGUÉIS

Os contratos ou acordos referidos no item 20.1 **independem da denominação que lhes seja dada**, mas, notadamente compreendem a contratos de arrendamento (operacional ou financeiro), de locação de bens ou direitos, incluindo imóveis, certas parcerias agrícolas etc.

Nesta Norma, os contratos ou acordos sob o seu alcance são designados, **genericamente, por arrendamentos.**

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

- Provisões são obrigações presentes (passivos) **com prazo e/ou valor incertos**. Obrigações por disputas tributárias, cíveis, trabalhistas, bem como aquelas decorrentes de garantias, entre outras, são alguns exemplos de provisões.

RECEITAS

A entidade deve mensurar a receita líquida pelo **valor de mercado da contraprestação recebida ou a receber**, o que desconsidera o valor de qualquer desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, descontos e abatimentos por volume concedidos pela entidade, tributos sobre receitas e sobre o valor adicionado.

A entidade registra a receita bruta e essas deduções, mas divulga somente a receita líquida.

TRIBUTOS SOBRE O LUCRO – DIFERIDO E CORRENTE

Base fiscal e diferença temporária

- A empresa optante pelo lucro presumido ou pelo Simples Nacional, que adote o regime de caixa para reconhecimento das receitas para fins de tributação, apresenta uma diferença temporária entre a receita na demonstração do resultado exercício (por regime de competência) e a receita para fins tributários (por regime de caixa);
- **As diferenças temporárias tributáveis em exercícios futuros resultam em tributos diferidos passivos**, e as diferenças temporárias **dedutíveis futuramente resultam em tributos diferidos ativos**.

TRIBUTOS SOBRE O LUCRO – DIFERIDO E CORRENTE

- JÁ SUGERE O IRPJ E CSLL na redação – interessante essa objetividade!
- Esta seção abrange a contabilização dos tributos diretos devidos sobre o lucro (IRPJ e CSLL), apurados com base nos regimes de tributação Lucro Real e Lucro Presumido;
- Também alcança neste tópico tais tributos calculados com base no Simples Nacional, contudo, como expediente prático, permite que a entidade não reconheça o tributo diferido calculado por causa do cálculo pelo regime de caixa, e também que considere como dedução da receita bruta, juntamente com os demais tributos do SN.

ADOÇÃO INICIAL DA NORMA

A entidade deve, no balanço patrimonial de abertura do exercício anterior (data da transição) em que adote esta Norma:

- (a) reconhecer todos os ativos e passivos cujos reconhecimentos são exigidos por esta Norma;
- (b) baixar ativos ou passivos se esta Norma não permitir tais reconhecimentos; e
- (c) reclassificar itens que reconheceu anteriormente de forma diferente desta Norma;

ADOÇÃO INICIAL DA NORMA

DIVULGAÇÃO

No caso de entidade existente na data de vigência desta Norma, deve declarar se antes da sua adoção praticava a ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou a **NBC TG 1000** – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ADOÇÃO INICIAL DA NORMA – DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

No primeiro ano da adoção inicial desta Norma, as pequenas empresas **devem envidar esforços para, mas não são obrigadas a apresentar suas demonstrações contábeis de forma comparativa** às demonstrações do ano anterior. As sociedades por ações não estão dispensadas dessa obrigação.



VIGÊNCIA!

Esta Norma deve ser aplicada aos trabalhos referentes aos exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, permitida a adoção antecipada dos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022.

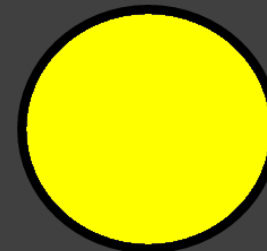
OU SEJA: normalmente para demonstrativos apresentados em 2024 (competência anual de 2023)





NBC TG 1002 –
CONTABILIDADE PARA
MICROENTIDADES

| Seção | Sumário |
|----------|---|
| | INTRODUÇÃO |
| Seção 2 | CONCEITOS E PRINCIPIOS GERAIS |
| Seção 3 | APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS |
| Seção 4 | BALANÇO PATRIMONIAL |
| Seção 5 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO |
| Seção 6 | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS |
| Seção 10 | POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO |
| Seção 11 | ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS |
| Seção 13 | ESTOQUES |
| Seção 14 | INVESTIMENTO EM CONTROLADA, EM CONTROLADA EM CONJUNTO, EM COLIGADA E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS |
| Seção 17 | ATIVO IMOBILIZADO |
| Seção 18 | ATIVO INTANGÍVEL EXCETO AGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (<i>GOODWILL</i>) |
| Seção 20 | ARRENDAMENTOS, ALUGUEIS E OUTROS ACORDOS OU CONTRATOS SIMILARES |
| Seção 21 | PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES |
| Seção 22 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| Seção 23 | RECEITAS |
| Seção 25 | RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS |
| Seção 28 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES E SEUS ENCARGOS |
| Seção 29 | TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (IRPJ E CSLL) |
| Seção 30 | TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS |
| Seção 35 | ADOÇÃO INICIAL DESTA NORMA |



INTRODUÇÃO

- O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) apresenta esta Norma Contábil aplicável às Microentidades a entrar em vigência nos exercícios sociais iniciados a **partir de 1º de janeiro de 2023**, permitida a adoção antecipada do exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2022.
- São consideradas microentidades, para fins desta Norma, as organizações com finalidade de lucros, **com receita bruta até R\$4.800.000,00**;
- Também tem por base a NBC TG 1000;

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O conjunto completo de demonstrações contábeis da microentidade deve incluir as seguintes demonstrações:

(a) balanço patrimonial;

(b) demonstração do resultado do exercício;

(c) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados ou demonstrações das mutações do patrimônio líquido;

A **microentidade não está obrigada a elaborar notas explicativas**, mas é incentivada a elaborar e divulgá-las. Está obrigada às declarações citadas no item 3.2 – QUE É A DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA SUPRACITADA.

| NBC TG 1001 (Pequenas) | NBC TG 1002 (Micro) |
|------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial | Balanço Patrimonial |
| DRE | DRE |
| DMPL/DLPA | DMPL/DLPA |
| DFC | |
| Notas Explicativas (menor rigidez) | Não exigida. Somente Declaração de Conformidade |

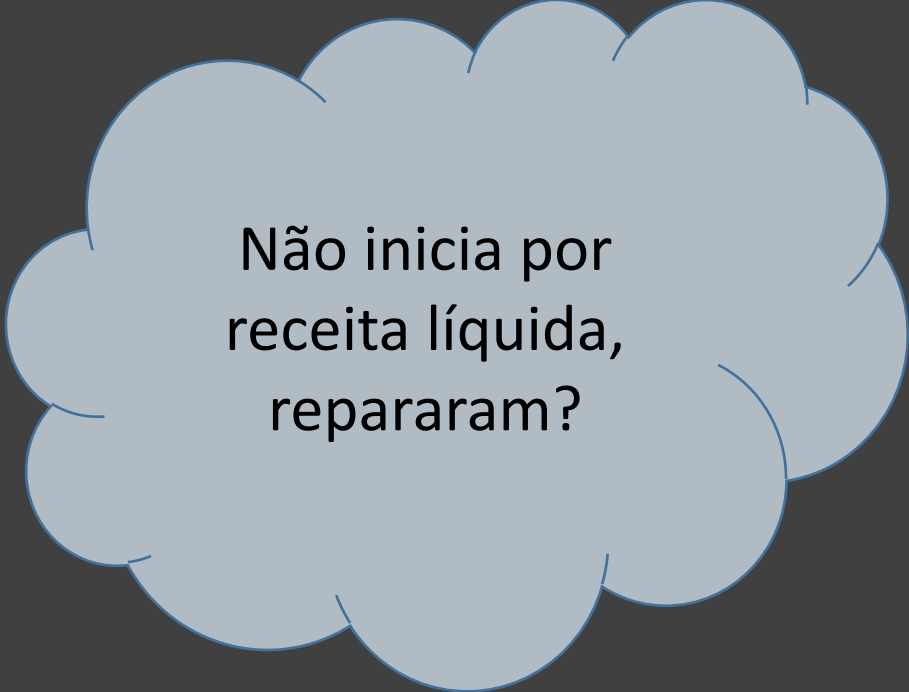
BALANÇO PATRIMONIAL

- (a) caixa e bancos;
- (b) aplicações financeiras;
- (c) contas a receber e outros recebíveis;
- (d) estoques;
- (e) despesas antecipadas;
- (f) tributos a recuperar;
- (g) investimentos societários;
- (h) ativo imobilizado;
- (i) ativos intangíveis;
- (j) fornecedores e outras contas a pagar;
- (k) tributos a recolher ou pagar;
- (l) empréstimos e financiamentos;
- (m) provisões;
- (n) capital social;
- (o) reservas de capital;
- (p) reservas de lucros;
- (q) lucros ou prejuízos acumulados.

Mais simplificada nomenclaturas, como “caixa e equivalentes de caixa”, “disponibilidades”...

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- (a) receita bruta;
- (b) deduções à receita bruta;
- (c) receita líquida;
- (d) custo dos produtos, das mercadorias vendidas ou dos
- (e) resultado (lucro ou prejuízo) bruto;
- (f) despesas com vendas;
- (g) despesas administrativas;
- (h) outras despesas e receitas operacionais;
- (i) resultado antes das receitas e despesas financeiras;
- (j) receitas financeiras;
- (k) despesas financeiras;
- (l) resultado antes dos tributos sobre o lucro;
- (m) tributos sobre o lucro;
- (n) resultado líquido do exercício.



Não inicia por
receita líquida,
repararam?

CORREÇÃO DE ERROS E MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

De acordo com esta Norma, os efeitos de **correção de erros e mudanças de práticas contábeis** são apresentados como **ajustes de exercícios anteriores registrados em lucros ou prejuízos acumulados em vez de como parte do resultado** (ver Seção 10).

DA SEÇÃO 10: Para efeito de apresentação, as demonstrações contábeis de período anterior sendo apresentadas para comparação precisam ser reelaboradas como se a prática já estivesse em vigência, a não ser quando impraticável.

DA MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL

Quando existem fatos e informações novos, pode ser necessário que se alterem as estimativas anteriormente feitas, como é o caso de mudança na vida útil de um imobilizado. Nesse caso, os efeitos dessa mudança de estimativa se dão apenas prospectivamente, ou seja, do resultado do período para a frente.

Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (Joint Venture), em Coligada e Outras Participações Societárias

Todos os investimentos societários em controladas, controladas em conjunto, coligadas e outras participações societárias serão avaliadas exclusivamente com **base no custo. Não se aplica o método de equivalência patrimonial** às microentidades que utilizam esta Norma.

Ativo Imobilizado (inclui Propriedade para Investimento)

- Esta seção trata da contabilização de ativos classificáveis como ativo imobilizado, o que inclui os terrenos ou as edificações mantidas para aluguel ou valorização (neste caso sob a denominação de propriedade para investimento), animais para reprodução, plantas permanentes etc.



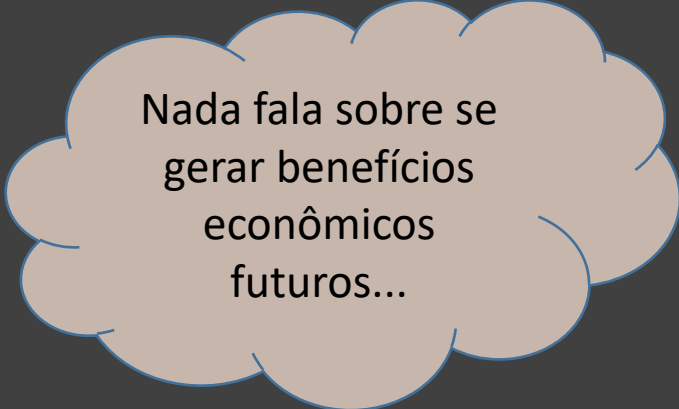
Depreciação do Ativo Imobilizado

- O custo do ativo imobilizado **deverá** ser depreciado pelo método da linha reta, considerando o prazo de vida útil **estabelecido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**, a não ser que outra alternativa apresente substancialmente melhor apresentação do balanço e do desempenho.

Os terrenos, geralmente, têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados.

Peças de substituição do Ativo Imobilizado

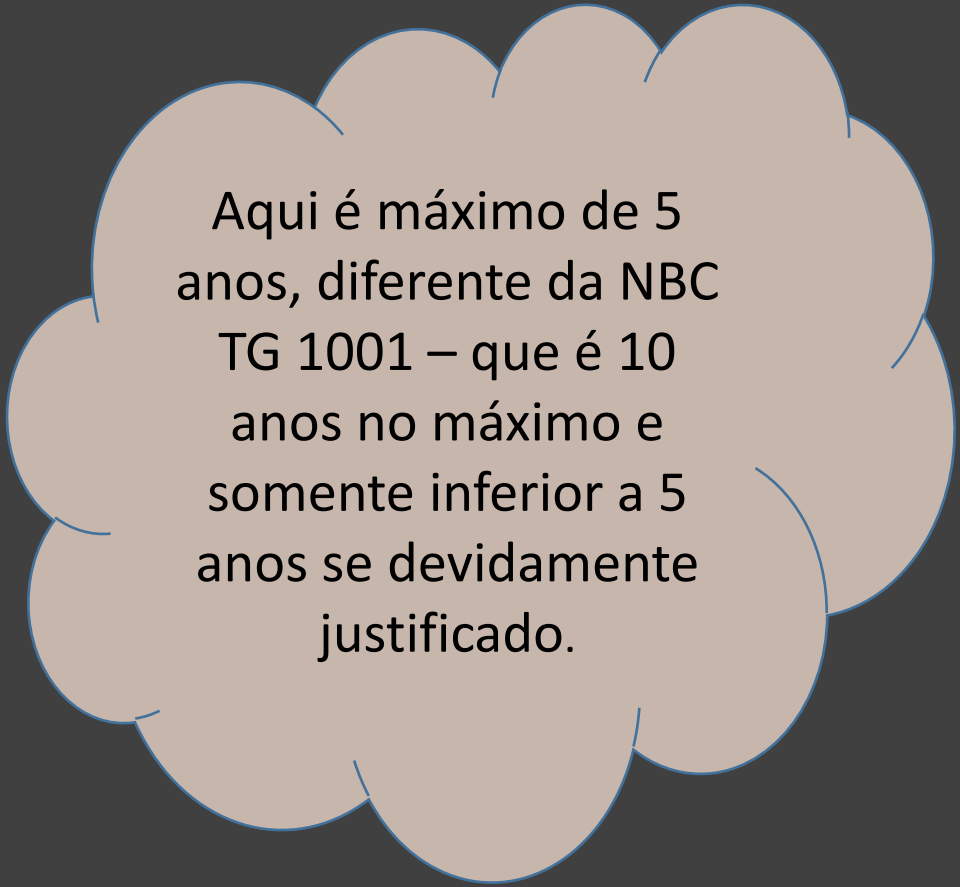
- O custo da substituição de partes e peças será contabilizado como despesa do período em que ocorrer a substituição.



Nada fala sobre se
gerar benefícios
econômicos
futuros...

ATIVO INTANGÍVEL - amortização

- O custo do ativo intangível deverá ser amortizado no prazo máximo de 5 anos, contado do período da sua aquisição, exceto se a microentidade comprovar que o período de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais correspondentes seja inferior. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para utilização e termina quando o ativo é baixado ou totalmente amortizado.



Aqui é máximo de 5 anos, diferente da NBC TG 1001 – que é 10 anos no máximo e somente inferior a 5 anos se devidamente justificado.

PASSIVOS E PROVISÕES

- As **provisões são passivos com prazo e/ou valor incertos**. Obrigações por disputas tributárias, cíveis, trabalhistas e decorrentes de garantias são alguns exemplos de provisões.
- **Não se aplica o conceito de provisão** para os ajustes por redução de valor de ativos, como a depreciação acumulada, bem como para obrigações com incertezas não relevantes quanto ao valor, como férias, 13o salário, imposto de renda etc., uma vez que não existem incertezas relevantes no tocante a prazo e valor.

RECEITAS

- Expediente prático

O mais comum é a microentidade atender aos requisitos desta seção contabilizando a **receita conforme a emissão da nota fiscal**. Quando essa prática produzir demonstrações contábeis que representem adequadamente a posição patrimonial e o desempenho da microentidade, poderá ser utilizada; do contrário, a contabilização seguirá expressamente o conteúdo desta seção.

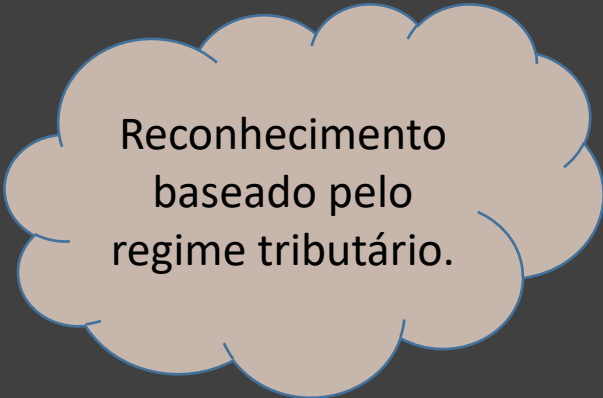


TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

- Para as finalidades desta Norma, tributos sobre o lucro incluem o IRPJ e a CSLL **apurados com base no Simples Nacional**.
- Caso a microentidade seja tributada com base no **Lucro Real ou no Lucro Presumido**, a contabilização dos tributos sobre o lucro observará o disposto na Seção 29 da **NBC TG 1001**.

TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

- A despesa com tributos sobre o lucro deverá ser evidenciada na DRE antes do resultado líquido do exercício. Entretanto, a microentidade poderá, **alternativamente, evidenciá-la como dedução da receita bruta**, juntamente com os demais tributos apurados no **âmbito do Simples Nacional**.



Reconhecimento baseado pelo regime tributário.

ADOÇÃO INICIAL

- Precisam envidar esforços, mas não estão obrigadas na adoção inicial apresentar demonstrações contábeis comparativas; **(CUIDADO COM A ECD!)**
- Esta Norma deve ser aplicada aos trabalhos referentes aos exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, permitida a adoção antecipada para o exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2022 e **revoga a ITG 1000**, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.418/2012, publicada no DOU, Seção 1, de 21/12/2012, e a OTG 1000, aprovada em 21/10/2015;



Então...
O LIVRO DIÁRIO!!

Livros contábeis obrigatórios:

Livro Diário;

Livro Razão***;



No que tange às legislações vinculadas à ECD (atual IN 2003/2021):

Art. 8º A apresentação dos livros digitais de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa supre:

- I - em relação às mesmas informações, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006;
- II - a obrigação de escriturar o Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário, prevista no art. 14 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991; e
- III - a obrigação de transcrever, no Livro Diário, o Balancete ou Balanço de Suspensão ou Redução do Imposto, de que trata o art. 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

No que tange o Decreto 9.580/2018:

- Art. 273 - Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o livro diário, que deverá ser entregue em meio digital ao SPED (*mas há exceções para algumas; é obrigatório para lucro real*)

§ 3º A escrituração resumida do livro diário é admitida, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares, regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação (*Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, art. 1.184, § 1º*).

§ 5º Os livros auxiliares, tais como livro-caixa e livro contas-correntes, ficarão dispensados de autenticação quando as operações a que se reportarem tiverem sido lançadas, pormenorizadamente, em livros devidamente registrados e autenticados.

No que tange o Decreto 9.580/2018:

- Art. 274. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real deverá manter, em boa ordem e de acordo com as normas contábeis recomendadas, livro-razão para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no livro diário, mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação (Lei nº 8.218, de 1991, art. 14, caput).
- § 3º O livro-razão deverá ser entregue em meio digital ao SPED (*Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 7º, § 6º*).

No que tange a CGSN 140 – do Simples Nacional:

- Art. 63. Trata dos livros considerados obrigatórios (maior parte é fiscal);
- § 1º Os livros discriminados neste artigo poderão ser dispensados, no todo ou em parte, pelo ente tributante da circunscrição fiscal do estabelecimento do contribuinte, respeitados os limites de suas respectivas competências. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 26, § 4º);
- Art. 71. A ME ou a EPP optante pelo Simples Nacional poderá, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, observadas as disposições previstas no Código Civil e nas Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- Art. 71, Parágrafo único. Aplica-se a dispensa prevista no § 2º do art. 1.179 do Código Civil ao empresário individual com receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) -> MEI
 - Art. 106. o MEI é dispensado de escrituração contábil e fiscal
- Art. 145. empresas do Simples e MEI precisam ter escrituração contábil caso queiram distribuir lucro isento acima da presunção (a mesma utilizada no lucro presumido)

Além do Código Civil e outras leis, a norma contábil...

ITG 2000 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Esta Interpretação estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade.

ITG 2000 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

O nível de detalhamento da escrituração contábil deve estar alinhado às necessidades de informação de seus usuários. Nesse sentido, esta Interpretação não estabelece o nível de detalhe ou mesmo sugere um plano de contas a ser observado. O detalhamento dos registros contábeis é diretamente proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis e, exceto nos casos em que uma autoridade reguladora assim o requeira, não devem necessariamente observar um padrão pré-definido.

10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas...

17. Em caso de escrituração contábil em forma digital, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro, porém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente deve ser mantido pela entidade.

10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas...

- a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado
- b) quando exigível por legislação específica, serem autenticados no registro público ou entidade competente.

Essa obrigatoriedade será cumprida mediante registro do:



- Livro Diário Digital (“físico”) ou;
- Livro Diário Eletrônico (ECD).

Livro Diário Digital (“físico”)

- Devem ser registrados/validados pelas Juntas Comerciais (em alguns casos Cartório ou OAB);
 - Numeração do livro deve ser sequencial ao do exercício anterior;
- Com Termo de abertura, lançamentos diários, demonstrativos contábeis e Termo de encerramento;
- Precisa da assinatura digital do sócio responsável ou seu procurador e do contador;

LEGISLAÇÃO:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/instrucoes-normativas-em-vigor>

IN DREI N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui os procedimentos para autenticação dos livros contábeis ou não dos empresários individuais, das empresas individuais de responsabilidade limitada, das sociedades, bem como dos livros dos agentes auxiliares do comércio.

Alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 02 de junho de 2021.

IN DREI N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 1º Esta Instrução Normativa consolida as normas e diretrizes gerais acerca dos **procedimentos a serem observados para a autenticação** de que tratam os arts. 32, inciso III, e 39, inciso I, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, sem prejuízo da legislação específica aplicável à matéria.

Art. 2º Serão submetidos à autenticação da Junta Comercial os termos de abertura e de encerramento de qualquer instrumento de escrituração que o interessado julgue conveniente adotar, segundo a natureza e o volume de seus negócios, inclusive, livros não obrigatórios.

§ 1º A autenticação da Escrituração Contábil Digital - ECD, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, desobriga qualquer outra autenticação, nos termos do § 2º do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

IN DREI N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 3º Os livros de que trata o art. 1º deverão ser exclusivamente digitais, podendo ser produzidos ou lançados em plataformas eletrônicas, armazenadas ou não nos servidores das Juntas Comerciais.

Art. 4º As Juntas Comerciais adaptarão seus sistemas para recepcionar os livros ou seus dados, inclusive os livros societários e os livros dos agentes auxiliares, de modo que, após a entrada em vigor desta Instrução Normativa, não deverão ser apresentados para autenticação novos livros em papel, preenchidos ou em branco.

PONTOS DE ATENÇÃO:

- O LIVRO DIGITAL (não é digitalizado) disponível no SIMPLIFICA substitui o livro que anteriormente apresentado a JUCEES em PAPEL, ENCADERNADO.



- O livro digital deverá ser um arquivo único (PDF), em substituição ao livro de papel encadernado, no tamanho máximo de 10 MB sem limite de páginas ou folhas (Em configuração média do PDF, entre 150 a 250 dpis, 10 MB permite um livro de até 1.800 páginas)

- Os termos de abertura e encerramento quando já incluídos no arquivo em PDF pelo interessado, deverão ser contados (número de páginas).
- Quando responder que não possui termo de abertura e encerramento, o sistema vai adicionar às escriturações os termos de abertura e encerramento, situação em que serão somadas mais duas páginas ao arquivo, assim, deverá adicioná-las ao total de páginas do livro nos termos de abertura e encerramento.

- Quando é feita a opção pelo LIVRO DIGITAL, após este ser autenticado, o requerente receberá o LIVRO DIGITAL com uma chancela eletrônica, sendo assim, poderá optar por imprimir e encadernar o livro já autenticado de imediato, ou guardar o arquivo autenticado em (PDF) e imprimi-lo quando necessário.



- O livro Digital deverá ser assinado por um Contador e um dos membros do QSA com poderes de Administração na empresa, a assinatura do membro do QSA poderá ser substituída pela assinatura com o E-CNPJ da empresa, conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N^o 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.



- O membro do QSA poderá outorgar procuração para terceiros assinar o livro em seu lugar, se este não dispor de certificado digital, todavia, para que isto ocorra, é necessário que exista Procuração previamente arquivada na JUCEES dando poderes para o outorgado assinar livros na Junta Comercial ou na mesma solicitação do Livro digital em “OUTROS DOCUMENTOS” adicionar a Procuração pública ou particular válida para assinatura do livro digital.

- Quando o Contador também for o Procurador, na solicitação do Livro digital, deverá incluir o Contador, e depois clicar em editar e qualificar o Contador também como Procurador para o Simplifica/ES gerar corretamente os termos de abertura e encerramento, quando não dispor destes, e permitir assim assinar corretamente o livro.



- Os livros que não constam na relação de livros disponíveis no SIMPLIFICA/ES na opção (listar tipos) serão inseridos progressivamente de acordo com a demanda.
- Se pretender registrar um livro cujo tipo ainda não consta disponível, faça uma solicitação a JUCEES, que o tipo de livro será disponibilizado no SIMPLIFICA-ES em até 02 dias úteis.

PASSO A PASSO PARA REGISTRAR O LIVRO DIGITAL NA JUCEES



Acessar o SIMPLIFICA/ES
(<http://www.simplifica.es.gov.br/>), Serviços dos
Órgãos > Junta Comercial > Livro Digital:





Buscar

PÁGINA PRINCIPAL

- INSTITUCIONAL >
- CONTATO >
- LEGISLAÇÃO >
- INFORMAÇÕES MERCANTIS >
- SERVIÇOS >
- MANUAIS E PROCEDIMENTOS

Todos os serviços do Governo do Estado em um único endereço.



Accesse:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos*

SERVIÇOS



CONSTITUIÇÃO,
ALTERAÇÃO,
EXTINÇÃO E CERTIDÃO
ONLINE





 > Parceiros

Portal do Empreendedor do Estado do Espírito Santo

- Governo do Estado de Espírito Santo
- JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
- SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

 VOLTAR

Sobre o Portal



Serviços



Legislação



Parceiros



Fale Conosco



Manuais



Municípios
Implantados



Consultar
Informações



Notificações



Eventos Integrados

Abertura de
Empresa



Alteração de
Empresa



Baixa de Empresa



Fusão/Cisão/
Incorporação



Transformação /
Alteração de
Natureza Jurídica



M.E.I.



Serviços dos Órgãos



Junta Comercial

- > Certidão
- > Livro Digital
- > Ata/Estatuto
- > Balanço

Acompanhamento do Protocolo

Insira os dados no campo acima para
acompanhar um processo, certidão,
livro ou outro já iniciado

Acompanhar

Verificação de Documentos do Empreendedor



Para verificar a validade das licenças e
alvarás, atos constitutivos, declarações
de enquadramento e certidões
emitidas, escolher sua opção

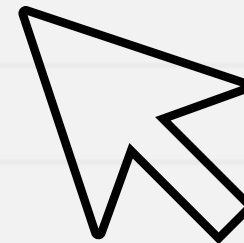
Avançar

- Serviços dos Órgãos



Junta Comercial

- › Certidão
- › Livro Digital
- › Ata/Estatuto
- › Balanço



Ver todos os serviços ▼

Livro Digital

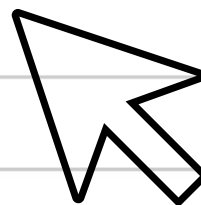
Selecione uma das opções abaixo.

[Acompanhar processo de livro](#) >

[Lista de Tipos de Livros](#) >

[Registrar livro empresarial](#) >

[Substituir livro empresarial autenticado](#) >



Sobre o Portal



Serviços



Legislação



Parceiros



Fale Conosco





Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

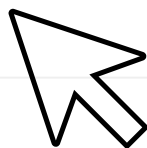
 Login com QR code

 Seu certificado digital



[SOBRE O PORTAL](#)[SERVIÇOS](#)[LEGISLAÇÃO](#)[PARCEIROS](#)[FALE CONOSCO](#)[ACESSE O MANUAL](#)

LIVRO DIGITAL




DADOS DA EMPRESA

Número de Registro

CNPJ

Nome Empresarial

Município

 [◀ VOLTAR](#)[AVANÇAR ▶](#)

VERIFICAÇÃO DADOS DA EMPRESA

ATENÇÃO,

A Entidade de registro está realizando o recadastramento de todas as empresas em sua base de dados. Antes de prosseguir com a sua solicitação, verifique se os dados apresentados abaixo estão de acordo com a última alteração contratual. Caso haja divergências nos dados apresentados, clique em **SOLICITAR ATUALIZAÇÃO** e aguarde a confirmação da Junta Comercial para dar continuidade ao processo de alteração desejado. Se todos os dados estiverem corretos, clique em **AVANÇAR**.

DADOS DA EMPRESA REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL

Situação Empresarial:

ATIVA

Último Arquivamento:

13/09/2021

Início das Atividades:

29/10/2020

Data Constituição:

29/10/2020

Término das Atividades:

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:

COMPCONT COMPARTILHANDO CONTÉUDO LTDA

Porte:

ME (Microempresa)

OBJETO E ATIVIDADES

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Secundárias:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DADOS DOS SÓCIOS/REPRESENTANTES OU ADMINISTRADORES

MARINA DE MORAIS BELLO

INFORMAÇÕES FORNECIDAS APENAS PARA CONFERÊNCIA. NÃO POSSUEM VALOR LEGAL

SOLICITAR ATUALIZAÇÃO

DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DADOS, ESTANDO ESTES CORRETOS E ATUALIZADOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARQUIVADA.



◀ VOLTAR

SALVAR

SANTA LUCIA

Tipo Logradouro:

AVENIDA

Logradouro:

NOSSA SENHORA DA PENH

OBJETO E ATIVIDADES

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em c

Atividades Secundárias:

7020-4/00 - Atividades de con

consultoria técnica específica

8211-3/00 - Serviços combina

DADOS DOS SÓCIOS/RE

MARINA DE MORAIS BELLO

INFORMAÇÕES FORNECIDAS

SOLICITAR ATUALIZAÇÃO

DECLARO QUE CONFERI T

Solicitar atualização de dados

 Use o campo Observação para descrever as correções necessárias.

Nome*

E-mail*

Dados a serem atualizados

Observação*

← VOLTAR

SOLICITAR ATUALIZAÇÃO

← VOLTAR



LIVRO DIGITAL



PROTOCOLO GERADO COM SUCESSO!

PROTOCOLO: ESE2200566860

SOLICITADO EM: 26/06/2022

CNPJ: 39.618.706/0001-57

NIRE: 32202688395

NOME EMPRESARIAL: COMPCONT COMPARTILHANDO CONTÉUDO LTDA

MUNICÍPIO: Vitória

EVENTO: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS

ATO CONSTITUTIVO: 32202688395

DATA CONSTITUIÇÃO: 29/10/2020

LIVRO



CONSULTAR TAXAS



LIVRO



CONSULTAR TAXAS



DADOS DO LIVRO

Tipo*:



Número de Ordem*:

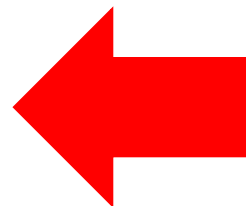
Número de páginas*:

Início do período*:

Encerramento do período*:

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema?

- Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento.
- Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento.



Arquivo*:

Selecione o arquivo

SALVAR

LIVRO



CONSULTAR TAXAS

**DADOS DO LIVRO**

Tipo*:



Número de Ordem*:

Número de páginas*:

Início do período*:

Encerramento do período*:

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema?

- Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento.
- Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento.

Arquivo*:

Selecione o arquivo

SALVAR

MUNICÍPIO: Vitória

EVENTO: A

ATO CONST

LIVRO



DADOS DO LIVRO

Tipo*:

Número de Ord


Número de pág

Início do períod

Encerramento do período*:

Pesquisar Tipo do Livro

DI

PESQUISAR 

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO

DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

DIÁRIO AUXILIAR DE CLIENTES

DIÁRIO AUXILIAR DIVERSOS

DIÁRIO AUXILIAR ESTOQUE

DIÁRIO AUXILIAR DE DUPLICATAS

Tipo*:

DIÁRIO



Número de Ordem*:

Número de páginas*:

Início do período*:

Encerramento do período*:

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam aceitos?

- Sim, o livro não possui termos de abertura e encerramento.
- Não, o livro já possui termos de abertura e encerramento.

Arquivo*:



Caro(a) contribuinte,

Serão aceitos arquivos que atendam as seguintes regras:

- Salvo em formato PDF;
- Todas as páginas devem estar no tamanho A4 e orientação retrato;
- Possuir tamanho máximo de até 10MB;
- Não possuir assinatura eletrônica.

OK

SALVAR

✓ Clique em **consultar taxas** para gerar o DUA;

Observação: a taxa será gerada automaticamente conforme o Porte empresarial da empresa.

<https://www.jucees.es.gov.br/servicos/tabela-de-precos-2021/>

LIVRO DIGITAL



PROTOCOLO GERADO COM SUCESSO!

PROTOCOLO: ESE2000120912

SOLICITADO EM: 30/03/2020

CNPJ: [REDACTED]

NIRE: [REDACTED]

NOME EMPRESARIAL: [REDACTED]

MUNICÍPIO: Cachoeiro de Itapemirim

LIVRO  **CONSULTAR TAXAS**  ASSINATURA ELETRÔNICA 

Taxa Estadual

Tipo*

Documento de Arrecadaç ▾

83,11

GERAR 

Taxas Geradas

DATA DA GERAÇÃO

TIPO DA TAXA

VALOR

STATUS

TABELA DE PREÇO: 2021

TABELA DE DUA.xlsx

2 / 3



100%



| | | | |
|--|---------------|------------|------------|
| Filial de Empresa Estrangeira | R\$ 138,84 | R\$ 138,84 | R\$ 138,84 |
| Consórcio | R\$ 138,84 | R\$ 138,84 | R\$ 138,84 |
| Grupo de Sociedades | R\$ 138,84 | R\$ 138,84 | R\$ 138,84 |
| Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha) | Normal | ME | EPP |
| Todos os Tipos de Empresa | R\$ 88,27 | R\$ 88,27 | R\$ 88,27 |
| Autenticação de Instrumentos de Escrituração de Empresário, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Sociedade Empresária, Cooperativa e de Leiloeiro/Tradutor Público/Administrador de Armazém Geral | Normal | ME | EPP |
| <u>Livro</u> , conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas | R\$ 255,36 | R\$ 86,37 | R\$ 86,37 |
| Livro digital – por conjunto de até 500.000 registros | R\$ 255,36 | R\$ 86,37 | R\$ 86,37 |
| Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas | R\$ 255,36 | R\$ 86,37 | R\$ 86,37 |
| Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas | R\$ 255,36 | R\$ 86,37 | R\$ 86,37 |

TABELA DE PREÇO: 2022

TABELA DE DUA.xlsx

2 / 3



100%



| | | | |
|--|---------------|------------|------------|
| Sociedades Empresárias, exceto as por ações | R\$ 41,56 | R\$ 41,56 | R\$ 41,56 |
| Sociedades por Ações, Empresa Pública | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 |
| Cooperativa | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 |
| Filial de Empresa Estrangeira | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 |
| Consórcio | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 |
| Grupo de Sociedades | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 | R\$ 153,65 |
| Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados – por folha) | Normal | ME | EPP |
| Todos os Tipos de Empresa | R\$ 97,69 | R\$ 97,69 | R\$ 97,69 |
| Autenticação de Instrumentos de Escrituração de Empresário, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Sociedade Empresária, Cooperativa e de Leiloeiro/Tradutor Público/Administrador de Armazém Geral | Normal | ME | EPP |
| Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas | R\$ 282,61 | R\$ 95,59 | R\$ 95,59 |
| Livro digital – por conjunto de até 500.000 registros | R\$ 282,61 | R\$ 95,59 | R\$ 95,59 |
| Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas | R\$ 282,61 | R\$ 95,59 | R\$ 95,59 |
| Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas | R\$ 282,61 | R\$ 95,59 | R\$ 95,59 |
| Registro de Escritura de Emissão de Debêntures | Normal | ME | EPP |
| Escritura de Emissão de Debêntures | R\$ 558,08 | | |
| Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures | R\$ 558,08 | | |

- ✓ **Para informar o Contador, assinar e protocolar o Livro digital clique em "assinatura eletrônica";**

LIVRO DIGITAL - ACOMPANHAR



PROTOCOLO: ██████████ SOLICITADO EM: 18/05/2021



CNPJ: ██████████ NIRE: ██████████

NOME EMPRESARIAL: ██████████

MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá

LIVRO  CONSULTAR TAXAS  ASSINATURA ELETRÔNICA 



| TIPO DE LIVRO | NOME DO LIVRO | ORDEM | STATUS | DOCUMENTO | |
|-------------------|-------------------|-------|-----------------------|-----------|---|
| AÇÕES NOMINATIVAS | AÇÕES NOMINATIVAS | 1 | Aguardando Protocolar | Livro |   |
| Total: 1 | | | | | |

← VOLTAR

- ✓ **Em assinatura eletrônica, será necessário informar o Contador na opção INCLUIR ASSINANTE para este assinar o livro digital;**

PROCESSO ELETRÔNICO

COLETA DE ASSINANTES

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO

QUADRO DE ASSINANTES

INCLUIR ASSINANTE +

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

| CPF | NOME | QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO | AÇÕES |
|-----|------|-------------------------|-------|
|-----|------|-------------------------|-------|

INSERIR OUTRO ASSINANTE ✕

Tipo*

CPF*

Nome*

OAB* **UF***

- ✓ **O Contador será incluído no QUADRO DE ASSINANTES, podendo editar os seus dados ou excluir e incluir outro Contador a qualquer tempo;**

PROCESSO ELETRÔNICO

COLETA DE ASSINANTES


INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO

QUADRO DE ASSINANTES

INCLUIR ASSINANTE +

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

| CPF | NOME | QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO | AÇÕES |
|------------|------------|-------------------------|--|
| [REDACTED] | [REDACTED] | CONTADOR | EDITAR   |
| [REDACTED] | [REDACTED] | ADMINISTRADOR SÓCIO | EDITAR  |
| [REDACTED] | [REDACTED] | ADMINISTRADOR SÓCIO | EDITAR  |

ACOMPANHAR 

AVANÇAR >

✓ Quando o Contador também é o Procurador do Administrador;

PROCESSO ELETRÔNICO

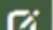



COLETA DE ASSINANTES

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO

QUADRO DE ASSINANTES

INCLUIR ASSINANTE +

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

| CPF | NOME | QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO | AÇÕES |
|------------|------------|---------------------------------|--|
| [REDACTED] | [REDACTED] | ADMINISTRADOR SÓCIO | EDITAR  |
| [REDACTED] | [REDACTED] | PROCURADOR. CONTADOR [REDACTED] | EDITAR   |
| [REDACTED] | [REDACTED] | ADMINISTRADOR SÓCIO | EDITAR  |

ACOMPANHAR 

AVANÇAR >

OPÇÃO 01: ASSINADO POR CONTADOR + ADMINISTRADOR (duas assinaturas);

PROCESSO ELETRÔNICO

ENVIO DE DOCUMENTOS E CONFERÊNCIA DOS ASSINANTES

[INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO](#)

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO


AÇÕES NOMINATIVAS - Nº DE ORDEM 1 ✓

ATUALIZAR 

ASSINAR?

| | |
|---|--|
|  | <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |
|  | <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |
|  | <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não |

OUTROS DOCUMENTOS

ADICIONAR DOCUMENTO 

 Lembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do contador ou advogado que irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art. 28, § 3º da IN N° 81 do DREI.

 Lembre-se de anexar o arquivo em formato PDF, com tamanho de até no máximo 10MB, e com todas as páginas no formato retrato e de dimensões de 210mm x 297mm (A4).

[← VOLTAR](#)

[ACOMPANHAR !\[\]\(59c8aee9091eda75509d6c59f700d010_img.jpg\)](#)

[AVANÇAR >](#)

OPÇÃO 02: ASSINADO POR CONTADOR que também é o Procurador (apenas uma assinatura);

PROCESSO ELETRÔNICO

ENVIO DE DOCUMENTOS E CONFERÊNCIA DOS ASSINANTES

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

| AÇÕES NOMINATIVAS - Nº DE ORDEM 1 ✓ | ATUALIZAR ↻ | ASSINAR? |
|-------------------------------------|-------------|--|
| [REDACTED] | | <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não |
| [REDACTED] | | <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |
| [REDACTED] | | <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não |

OUTROS DOCUMENTOS

ADICIONAR DOCUMENTO +

| | | | |
|-----------------------|-------------|---|---|
| CRC ✓ | ATUALIZAR ↻ | ✗ | ASSINAR AUTENTICIDADE? |
| [REDACTED] (CONTADOR) | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |
| PROCURAÇÃO ✓ | ATUALIZAR ↻ | ✗ | ASSINAR AUTENTICIDADE? |
| [REDACTED] (CONTADOR) | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |

ⓘ Lembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do contador ou advogado que irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art. 28, § 3º da IN N° 81 do DREI.

- ✓ **A qualquer momento o livro poderá ser editado, ou seja, alterar dados deste clicando na opção EDITAR, inclusive, alterar o arquivo PDF do Livro conforme abaixo, todavia, quando clicar em editar, se o Livro já foi assinado, será exibida a mensagem que será necessário realizar as assinaturas novamente;**

LIVRO DIGITAL - ACOMPANHAR



PROTOCOLO: [REDACTED] SOLICITADO EM: 18/05/2021

CNPJ: [REDACTED] NIRE: [REDACTED]

NOME EMPRESARIAL: [REDACTED]

MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá

LIVRO  CONSULTAR TAXAS  ASSINATURA ELETRÔNICA 

| TIPO DE LIVRO | NOME DO LIVRO | ORDEM | STATUS | DOCUMENTO | |
|-------------------|-------------------|-------|-----------------------|-----------|---|
| AÇÕES NOMINATIVAS | AÇÕES NOMINATIVAS | 1 | Aguardando Protocolar | Livro |  |
| Total: 1 | | | | | |

 VOLTAR

✓ **Mensagem exibida ao editar o Livro**

EDITAR LIVRO X

Prezado usuário, o respectivo livro já foi assinado eletronicamente.
Ao substituir o arquivo, será necessário realizar as assinaturas novamente.
Deseja substituir o arquivo?

NÃO

SIM



TELA DE ASSINATURAS:


- ✓ **Duas assinaturas - Livro ASSINADO POR CONTADOR + ADMINISTRADOR**
PROCESSO ELETRÔNICO
ASSINATURA ELETRÔNICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

| DOCUMENTO | DATA DA ASSINATURA | AÇÕES |
|-----------------------------------|--------------------|---|
| AÇÕES NOMINATIVAS - Nº DE ORDEM 1 | | |
| [REDACTED] | | ASSINAR  |
| [REDACTED] | | ASSINAR  |

OUTROS DOCUMENTOS

| DOCUMENTO | DATA DA ASSINATURA | AÇÕES |
|---------------------|--------------------|---|
| CRC (NOME CONTADOR) | | |
| [REDACTED] | | ASSINAR  |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Escolha como deseja assinar o documento

ESCOLHA O TIPO DE ASSINATURA DIGITAL ×

| | | |
|---|----------------------------------|--|
|  | Assinar no .GOV.BR | Para usar a assinatura eletrônica avançada, você deve ter uma identidade no Portal GOV.BR, com nível de confiabilidade prata ou ouro. |
|  | Assinar com certificado A1 ou A3 | Clique se você tem alguma forma de assinar digitalmente como token , smart card ou através de aplicativo instalado no seu computador. |
|  | Assinar na Nuvem | Para assinar digitalmente utilizando um certificado digital na nuvem. |

- ✓ **Depois que o livro for assinado pagar a taxa. Se a taxa (DUA) estiver paga, protocolar o livro e aguardar análise da JUCEES.**

PROCESSO ELETRÔNICO

ASSINATURA ELETRÔNICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

| DOCUMENTO | DATA DA ASSINATURA | AÇÕES |
|---|--------------------|-------|
| AÇÕES NOMINATIVAS - Nº DE ORDEM 1 [REDACTED] | 19/05/2021 11:12 | |

OUTROS DOCUMENTOS

| DOCUMENTO | DATA DA ASSINATURA | AÇÕES |
|-------------------------------------|--------------------|-------|
| PROCURAÇÃO [REDACTED] [REDACTED] | 19/05/2021 11:12 | |
| CRC [REDACTED] | 19/05/2021 11:13 | |

VOLTAR

ACOMPANHAR

PROTOCOLAR

Sem taxa paga
fica cinza!

TAXA PAGA - LIBERADO PARA PROTOCOLAR**PROCESSO ELETRÔNICO**

ASSINATURA ELETRÔNICA

[INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO](#)**DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO**

| DOCUMENTO | DATA DA ASSINATURA | AÇÕES |
|---|--------------------|-------|
| AÇÕES NOMINATIVAS - Nº DE ORDEM 1 [REDACTED] | 19/05/2021 11:12 | |

OUTROS DOCUMENTOS

| DOCUMENTO | DATA DA ASSINATURA | AÇÕES |
|-------------------------------------|--------------------|-------|
| PROCURAÇÃO [REDACTED] [REDACTED] | 19/05/2021 11:12 | |
| CRC [REDACTED] | 19/05/2021 11:13 | |

[< VOLTAR](#)[ACOMPANHAR](#)[PROTOCOLAR ✓](#)

- ✓ Quando o Livro **estiver autenticado**, será disponibilizado para o requerente:
 1. **O Livro autenticado,**
 2. **Termo de autenticação:**

- ✓ **O livro Digital já AUTENTICADO (arquivo em pdf) deverá ser baixado pelo requerente utilizando o acesso (login no portal GOV.BR);**



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2020 18:19:03 SOB N°
[REDACTED]
PROTOCOLO: 200156241 DE 19/03/2020. NIRE: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Go[REDACTED]ves [REDACTED]
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 20/03/2020

Livro Digital

Selecione uma das opções abaixo.

Acompanhar processo de livro



Lista de Tipos de Livros



Registrar livro empresarial



Substituir livro empresarial autenticado





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por [REDACTED] sob a autenticidade nº [REDACTED] em 20/03/2020, protocolo [REDACTED]. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|-------------|
| Nome Empresarial: | [REDACTED] |
| Número de Registro: | 22204415994 |
| CNPJ: | [REDACTED] |
| Município: | Guarapari |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 7 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2019 - 31/12/2019 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------|---------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | |
| [REDACTED] | [REDACTED] | ES-008669/O-3 |

Livro Diário – ECD (Escrituração Contábil Digital):

I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver;

II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver;

III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

IN 1774/2017 (SPED ECD) revogada pela IN 2003/2021

QUEM ESTÁ OBRIGADO A ECD?

- Art. 3º INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas e equiparadas obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, inclusive entidades imunes e isentas.
 - § 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:
 - I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simple Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; (permissão conforme §6º do art. 3º)

- II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;
- III - às peças jurídicas inativas, assim consideradas aquelas que não tenham realizado, durante o ano-calendário, atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais as quais devem cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação específica;



- IV - às pessoas jurídicas imunes e isentas que auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou ao valor proporcional ao período a que se refere a escrituração contábil; e
- V - às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que cumprirem o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.
- VI - à entidade Itaipu Binacional, tendo em vista o disposto no art. XII do Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973.

- § 2º As exceções a que se referem os incisos I e V do § 1º não se aplicam à microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha recebido aporte de capital na forma prevista nos arts. 61-A a 61-D da Lei Complementar nº 123, de 2006. **(INVESTIDOR ANJO)**
- § 3º A exceção a que se refere o inciso V do § 1º não se aplica às pessoas jurídicas que distribuam parcela de lucros ou dividendos sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) em montante superior ao valor da base de cálculo do imposto sobre a renda apurado, diminuída dos impostos e das contribuições a que estiverem sujeitas. **(DENTRO DO LIMITE DA PRESUNÇÃO)**
 - § 4º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (EFD ICMS/IPI) ficam obrigadas a apresentar o livro Registro de Inventário na ECD, como livro auxiliar. **(LIVRO AUXILIAR PARA CONSTRUÇÃO CIVIL)**

| | |
|------------------------|---|
| Lucro Real | Todas. |
| Lucro Presumido | Não optou pelo livro caixa (parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981/1995). ou Distribuí parcela de lucros ou dividendos sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) em montante superior ao valor da base de cálculo do imposto sobre a renda apurado diminuída dos impostos e contribuições a que estiver sujeita, independentemente se optou ou não pelo livro caixa. |
| Imunes/Isentas | Auferiu receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados, cuja soma seja igual ou maior R\$ 4.800.000,00 . |
| SCP | Seguem as mesmas regras de obrigatoriedade das empresas do lucro real, presumido e imunes/isentas e entregam a ECD em arquivos separados da sócia ostensiva. |
| Demais | Entrega facultativa (não há multa por atraso na entrega). |

TIPOS DE LIVROS NO SPED

- G - Diário Geral;
- R - Diário com Escrituração Resumida (vinculado à livro auxiliar);
- A - Diário Auxiliar;
- Z - Razão Auxiliar;
- B - Livro de Balancetes Diários e Balanços;

Vínculo do
plano de
contas
referencial

Contas

Código: 8 [k] [<<] [>>] [>|]

Classificação: 1.1.01.02.0001

Tipo: Analítica

Descrição: BANCO DO BRASIL

Data cadastro: 01/01/2000 Situação: Ativa a partir de: 00/00/0000

Demonstrativos Planos referenciais Subcontas correlatas Outros idiomas SCP Carnê Leão Participante

SPED ECF/SPED Contábil Partidos Políticos - SPED ECF/SPED Contábil FCONT/SPED Contábil - até 2013 ANEEL CDFI Banco Central ANS

| Classificação | Descrição | Início validade | Fim validade | Tipo | Natureza da c |
|----------------|----------------------------------|-----------------|--------------|-----------|---------------|
| 1.01.01.02.01. | Bancos Conta Movimento - No País | 01/01/2014 | 00/00/0000 | Analítica | Ativo |

< >

Incluir Excluir

CONTÁBIL
PLUS
10

Controle Arquivos Movimentos **Relatórios** Utilitários Favoritos Ajuda



- Diário
- Razão
- Balancete
- Balanço
- Balanço Social
- Caixa
- Termo de Abertura e Encerramento
- Termo de Transferência
- Abreviaturas
- Carta de Responsabilidade da Administração
- Livros Contábeis

Informativos

Análises

Demonstrativos

Gráficos

Acompanhamentos

Conciliação

Cadastrais

Plano Referencial

Gerenciador de Relatórios

SPED Contábil

SPED ECF

Sinco Contábeis

Balancete ANTT

IBGE

Menu para
iniciar a
geração do
arquivo

Tela para
gerar a
ECD no
sistema

SPED Contábil - Outros Dados -

Apelido: Código: Data final: 03/2022 Empresa/SCP: []

Gerar | Dados | Demonstrativos | Opções | Escrituração auxiliar | Escrituração principal | Alteração plano de contas

Indicador de situação especial: 1 - Cisão

Indicador de início de período: 0 - Normal (Início no primeiro dia do ano)

Indicador de existência de NIRE: 1 - Escrituração possui registro na junta comercial (possui NIRE)

Finalidade da escrituração: 0 - Original

Motivo da substituição: 001 - Mudanças de saldos das contas que não podem ser realizadas por meio de lançamentos extemp

Hash da escrituração substituída: []

Indicador de empresa de grande porte: 0 - Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/02/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/03/2022

Informar data de arquivamento do ato de conversão da sociedade simples em sociedade empresária: 11/06/2022

Gerar somente contas com movimento

Gera lançamentos por centro de custo

Não gerar o registro 1051 com o Plano de Contas Referencial

Não gerar no registro 0020 as empresas com situação inativa

Plano de Contas Referencial: 1 - PJ em Geral - Lucro Real

Gera as contas contábeis por: Código [?]

OK Cancelar

Encerramento
trimestral/anual

SPED Contábil - Outros Dados - []

Data final: 12/2021 Empresa/SCP: []

Gerar os registros anuais quando houver mais de um zeramento no período de geração do arquivo

Considerar o saldo anterior lançado no próprio exercício para o Balanço e DRE (J100 e J150)

Não gerar as contas contábeis com saldo inicial e atual zero no Balanço Patrimonial

Gerar as demonstrações contábeis para os trimestres sem movimento quando houver zeramento trimestral

Informar período do saldo anterior para o Balanço e DRE (J100 e J150)

Período anterior: 00/00/0000 a 00/00/0000

SPED Contábil - Outros Dados -

Data final: 12/2021 Empresa/SCP:

Opções

Forma que as contas foram geradas no período anterior: Código

Contas que tiveram o código ou classificação alteradas em relação ao plano de contas do ano anterior

| Código | Classificação | Descrição | Conta ant |
|------------------|---------------|-------------------------|-----------|
| 5.1.1.01.01.0001 | | CAIXA GERAL | ... |
| 9.1.1.01.02.0002 | | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | ... |

Contas do Plano de Contas Anterior

Dados

Conta contábil: 9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Saldo anterior: 28.247,09D

Contas anteriores

| Código | Classificação | Saldo | Natureza | Centro de Custos |
|----------------|---------------|-----------|----------|------------------|
| 1.1.1.002.0003 | | 28.247,09 | Débito | |

Incluir Excluir









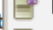

OK Cancelar

Alteração do
Plano de Contas

Importar
arquivo para
ECD

Sped Contábil

Arquivo Tabelas Configurações Ajuda

| | |
|---|--|
|  Escrituração Contábil |  Criar |
|  Dado Agregado |  Importar |
|  Sair Alt+F4 |  Excluir |
| |  Restaurar Cópia de Segurança |
| |  Visualizar Recibo de Transmissão |
| |  Recuperar Recibo de Transmissão |
| |  Visualizar Termo Complementar |

Escriturações Contábeis

Abaixo são exibidas as escriturações contábeis

Dados Agregados

Abaixo são exibidos os dados agregados importados

1010101110001

10001 Sistema Público de Escrituração Digital

01110001

Saldos na ECD
confere com o
sistema
contábil?

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 1.835.506,79 | R\$ 1.819.194,57 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 231.872,34 | R\$ 262.560,12 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 115.582,87 | R\$ 146.270,65 |
| CAIXA | | R\$ 271,33 | R\$ 0,00 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 271,33 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 28.247,09 | R\$ 108.640,18 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R\$ 28.247,09 | R\$ 108.640,18 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 87.064,45 | R\$ 37.630,47 |
| APLICAÇÃO CURTO PRAZO - CEF | | R\$ 553,94 | R\$ 553,94 |
| CAIXA FIC GIRO | | R\$ 86.510,51 | R\$ 37.076,53 |
| CLIENTES | | R\$ 116.261,32 | R\$ 116.261,32 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 116.261,32 | R\$ 116.261,32 |

Veja nos
demonstrativos que
estão extraídos do
sistema

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|-----------|---|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1 | ATIVO | 1.835.506,79D | 1.579.493,64 | 1.595.805,86 | 1.819.194,57D |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 231.872,34D | 1.189.493,64 | 1.158.805,86 | 262.560,12D |
| 3 | DISPONÍVEL | 115.582,87D | 637.820,09 | 607.132,31 | 146.270,65D |
| 4 | CAIXA | 271,33D | 0,00 | 271,33 | 0,00 |
| 5 | CAIXA GERAL | 271,33D | 0,00 | 271,33 | 0,00 |
| 7 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 28.247,09D | 636.461,74 | 556.068,65 | 108.640,18D |
| 9 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 28.247,09D | 636.461,74 | 556.068,65 | 108.640,18D |
| 10 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 87.064,45D | 1.358,35 | 50.792,33 | 37.630,47D |
| 11 | APLICAÇÃO CURTO PRAZO - CEF | 553,94D | 0,00 | 0,00 | 553,94D |
| 537 | CAIXA FIC GIRO | 86.510,51D | 1.358,35 | 50.792,33 | 37.076,53D |



Escrituração ▾ Passo a Passo Consultar Situação ▾ Editar Escrituração

- Dados da Escrituração
- Pendências
- Gerar Cópia de Segurança
- Exportar Arquivo
- Exportar Demonstrações
- Recuperar ECD anterior
- Excluir recuperação de ECD anterior
- Assinatura
- Recibo de Transmissão
- Visualizações**

- Balancete Diário
- Balancete Mensal
- Diário
- Razão
- Razão Auxiliar
- Demonstrações Contábeis
- Centro de Custo
- Histórico Padronizado
- Plano de Contas
- Termo de Abertura/Encerramento
- Termo de Verificação

1 Importar Escrituração Digital

2 Validar Escrituração Digital

5 Transmitir Escrituração Digital

Sped
CONTÁBIL

...a em que o arquivo
...a finalizado com segurança.
...lidades.

...tábil já validado. Para
...ssinar a escrituração contábil o CPF do respectivo signatário deve
...star identificado no registro J930. O processo de assinatura termina
...quando todos os signatários identificados no registro J930 assinam a
...escrituração.

Onde você pode
visualizar todos os
demonstrativos



Não podemos esquecer também da ECF: Escrituração Contábil Fiscal

O prazo de entrega foi fixado pelo art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013/ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, reproduzido abaixo:

Art. 3º A ECF será transmitida anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira.

ECF: Escrituração Contábil Fiscal

Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF.

CRIAR NOVA ESCRITURAÇÃO

Informe os dados da nova escrituração e em seguida clique em "Criar Escrituração".

- Identificação
- Parâmetros de Tributação
- Parâmetros Complementares
- Parâmetros de Identificação dos Tipos de Programa

▶ Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

| | | | | | | | | |
|--|---------------|---|---|---|---------------|---|---------------|---|
| Indicador de Optante pelo Refis | N | ▼ | Não | | | | | |
| Forma de tributação do Lucro | 5 | ▼ | Lucro Presumido | | | | | |
| Período de apuração do IRPJ e CSLL | T | ▼ | Trimestral | | | | | |
| Qualificação da Pessoa Jurídica | 01 | ▼ | PJ em Geral | | | | | |
| Forma de Tributação no Período | 1º Trimestre: | | 2º Trimestre: | | 3º Trimestre: | | 4º Trimestre: | |
| | Presumido | ▼ | Presumido | ▼ | Presumido | ▼ | Presumido | ▼ |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Tipo da Escrituração | C | ▼ | Obrigadas a entregar a ECD ou entrega facultativa da ECD com recuperação de dados | | | | | |
| Tipo de Entidade da Imune ou Isenta | | ▼ | | | | | | |
| Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta | | ▼ | | | | | | |
| Apuração da CSLL | | ▼ | | | | | | |
| Optante pela aplicação das disposições da Lei nº 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014 | | ▼ | | | | | | |
| Diferenças entre a contabilidade societária e Fcont | | ▼ | | | | | | |
| Critério de Reconhecimento de Receitas | 1 | ▼ | Regime de caixa | | | | | |

Forma de Determinação das Estimativas Mensais

| | | | |
|-----------|-------|--------|----------|
| Janeiro | Abril | Julho | Outubro |
| ▼ | ▼ | ▼ | ▼ |
| Fevereiro | Maiο | Agosto | Novembro |
| ▼ | ▼ | ▼ | ▼ |

CRIAR NOVA ESCRITURAÇÃO

Informe os dados da nova escrituração e em seguida clique em "Criar Escrituração".

10010010111000101010110001



Identificação | Parâmetros de Tributação | Parâmetros Complementares | Parâmetros de Identificação dos Tipos de Programa

▶ Registro 0020 - Parâmetros Complementares

| | | | |
|---|-------|---|----------------------|
| Alíquota da CSLL à que a PJ está sujeita | 9 ▼ | Quantidade de SCP da PJ | <input type="text"/> |
| Administradora de Fundos e Clubes de Investimento | Não ▼ | Participações em Consórcios de Empresas | Não ▼ |
| Operações com o Exterior | Não ▼ | Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida | Não ▼ |
| Participações no Exterior | Não ▼ | Atividade Rural | Não ▼ |
| Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido | Não ▼ | FINOR/FINAM | Não ▼ |
| Participação Permanente em Coligadas ou Controladas | Não ▼ | Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes | Não ▼ |
| Ativos no Exterior | Não ▼ | Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes | Não ▼ |

Informações Econômicas

| | | | | | |
|---|-------|---|-------|---|-------|
| Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação | Não ▼ | Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior | Não ▼ | Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior | Não ▼ |
| Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior | Não ▼ | Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior | Não ▼ | Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico | Não ▼ |
| Capacitação de Informática e Inclusão Digital | Não ▼ | Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redes, Reif e Olimpíadas | Não ▼ | Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental | Não ▼ |
| Zonas de Processamento de Exportação | Não ▼ | Áreas de Livre Comércio | Não ▼ | Entidade Integrante de Grupo Multinacional | Não ▼ |
| Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) | Não ▼ | | | | |

Anterior

Criar Escrituração

Cancelar

0001010101110001



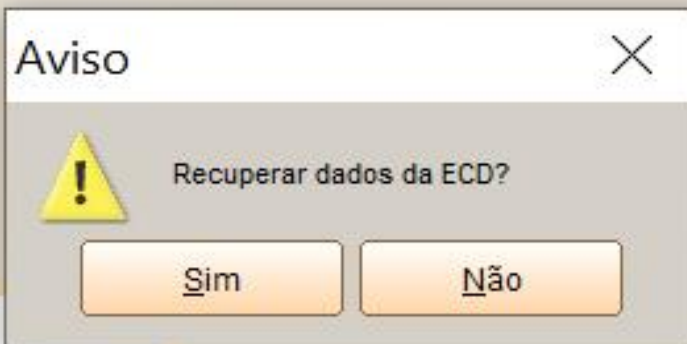
Passo-a-Passo

Por meio desta aba o sistema informa a etapa em que o arquivo está e quais restam para que o processo seja finalizado com segurança.



Validar ECF

Permite verificar a consistência dos dados cadastrados. O sistema valida os dados de acordo com as críticas de preenchimento e críticas fiscais.



RECUPERAR DADOS DE ECD

As ECDs serão validadas na transmissão. Evite Transtornos, utilize somente as ECDs ativas na Base do SPED



Período da ECF 01/01/2020 a 31/12/2020

Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE

Período a ser recuperado T00

Incluir ECD Localizar

| Selecionado | Data Inicial | Data Final | Estado | Nº de Ordem | Forma | Hash | Aviso |
|-------------|--------------|------------|--------|-------------|-------|------|-------|
|-------------|--------------|------------|--------|-------------|-------|------|-------|

Selecionar ECDs Todas Nenhuma Inverter

Erro nas ECDs selecionadas

Períodos de apuração já recuperados

Ok

Cancelar

PRAZOS DO LIVRO DIÁRIO, EXISTE?

- Via ECD: até o fim de JUNHO do ano subsequente;
- Demais que não são obrigadas à ECD: indicações por conta de outras obrigações acessórias que dependem dele para subsídio de informações.

EMPRESA INATIVA PRECISA FAZER LIVRO DIÁRIO?

- A Resolução CFC nº 1.374/2011, estabelece em seu item 4.1: As demonstrações contábeis normalmente são elaboradas tendo como premissa que a entidade está em atividade, ou seja: **NÃO, ATÉ SE MANTEREM INATIVAS DE FATO.**

POR QUANTO TEMPO MANTER 'ARQUIVADO'?

- As Normas Brasileiras de Contabilidade não prevêem prazo para guarda dos Diário e Razão, porém, o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), em seu art. 1.194, prevê que:
- Art. 1.194. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e mais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

LIVRO DIÁRIO PODE SER REFEITO?

- Conforme disposto nos itens 15 a 21 do CTG 2001, a ECD, após sua autenticação pelo SPED, somente pode ser substituída a escrituração contábil em forma digital que contenha erros que não possam ser corrigidos por meio da retificação de lançamento contábil extemporâneo, conforme previsto nos itens 31 a 36 da ITG 2000 – Escrituração Contábil.
- Entende-se que ele pode ser substituído quando, por exemplo, ele for transmitido em branco (sem informações), for assinado por pessoa não autorizada, for transmitido com seus valores multiplicados/divididos por algum número. Lembramos que esses casos não implicam em alteração ou correção de lançamentos contábeis feitos ou deixados de fazer.

DICAS IMPORTANTES:

- > para pesquisas e consultas;**
- > para auxílio no dia a dia.**


Como buscar informações e características cadastrais da empresa?

Coloque no Google: **CONSULTA CNPJ**

Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar". CAPTCHA SONORO 

CNPJ:

Sou humano



hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

 CONSULTAR

 LIMPAR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL


DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2022** às **22:12:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



 **CONSULTAR QSA**

 **VOLTAR**

 **IMPRIMIR**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
NOME EMPRESARIAL: COMPCONT COMPARTILHANDO CONTEUDO LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARINA DE MORAIS BELLO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.



Para consultar livros já registrados na JUCEES, basta olhar em “consulta empresas”. Veja a seguir:



Buscar



SAIBA MAIS

UNIDADE EXECUTORA DE
CONTROLE INTERNO - UECI -
JUCEES >

LICITAÇÕES

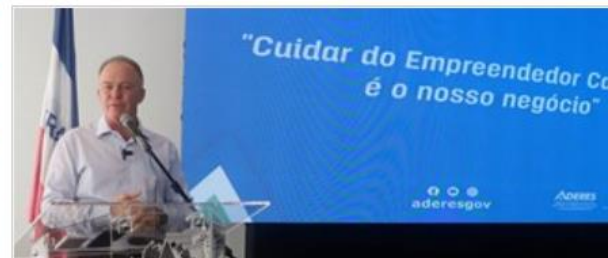
SERVIÇOS AOS CIDADÃOS

ACESSO À INFORMAÇÃO >

Notícias

nheça Juju!

primeira assistente
al de órgão público
o Espírito Santo.



AUTENTICIDADE DE
CERTIDÃO



CONSULTA EMPRESAS

Consulta Empresas

Para realizar a consulta basta informar apenas um dos campos abaixo.
Para filiais, informar apenas o NIRE ou CNPJ.

NIRE +

Razão Social +

CNPJ +

Digite apenas números Ex.:

Consulta Empresas - JUCEES

[Geral](#)[Atividade](#)[Filiais](#)[Histórico](#)[Livros](#)[Sócios](#)

Nome Empresarial

CNPJ

Histórico de Livros Arquivados



| Número de Autenticação | Data de Autenticação | Número do Livro | Tipo de Livro |
|------------------------|----------------------|-----------------|---------------|
| 130498394 | 23/12/13 | 1 | DIARIO |





ReceitaBX


- Esse é um programa onde é possível “baixar” os arquivos SPED’s já transmitidos;
 - Com o certificado digital da empresa, ou procuração eletrônica, o contador consegue baixar os arquivos já transmitidos;
- Para acessar o programa é necessário que o usuário tenha o certificado digital da empresa que deseja buscar os arquivos ou procuração da mesma.

Download

-  Pesquisa
-  Acompanhamento

Tutorial

-  Como solicitar um arquivo
-  Como baixar um arquivo



Pesquisa

 Usuário: [Redacted] Procurador
 Representando o CNPJ [Redacted]


Pesquisa de arquivos

Selecione um sistema: SPED Contribuições

Selecione um tipo de arquivo: Escrituração

Selecione um tipo de pesquisa: Período da Escrituração

Preencha os campos para refinar a busca (os campos marcados com * são obrigatórios)

Data de início * 01/01/2018

Data de fim * 31/01/2019

Pesquisar

Solicitar arquivos usando os critérios acima

Resultado da pesquisa

| <input type="checkbox"/> | Contribuinte | Data Início | Data Fim | Transmissão | Situação | Recibo |
|--------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|--|
| <input type="checkbox"/> | 09.605.840/0001-52 | 01/12/2018 00:00:00 | 31/12/2018 00:00:00 | 06/02/2019 11:36:33 | Original | 2734F071A24190878A4B78C28264A5C82F3: ^ |
| <input type="checkbox"/> | 09.605.840/0001-52 | 01/11/2018 00:00:00 | 30/11/2018 00:00:00 | 06/02/2019 11:36:16 | Original | 8788E59A8A812015B1D013DA148CCDC4C9C |
| <input type="checkbox"/> | 09.605.840/0001-52 | 01/10/2018 00:00:00 | 31/10/2018 00:00:00 | 06/02/2019 11:35:55 | Original | 0C051EDB91C206BFEC450A0AB7CBE98E9DB |
| <input type="checkbox"/> | 09.605.840/0001-52 | 01/09/2018 00:00:00 | 30/09/2018 00:00:00 | 06/02/2019 11:35:21 | Original | 574BF9328213D7FFD63A681850BF68437C8C |
| <input type="checkbox"/> | 09.605.840/0001-52 | 01/08/2018 00:00:00 | 31/08/2018 00:00:00 | 01/10/2018 11:35:53 | Original | ABD15600850614DB2998629A55FF93C0298C |
| <input type="checkbox"/> | 09.605.840/0001-52 | 01/07/2018 00:00:00 | 31/07/2018 00:00:00 | 23/08/2018 14:45:57 | Original | 1630EDA2A1CFFDA6D47B2F7C5D96133888F |

Solicitar arquivos marcados acima

Download

 Pesquisa

 Acompanhamento


Tutorial

 Como solicitar um arquivo

 Como baixar um arquivo

 Acompanhamento

 Usuário:
 Representando o CNPJ:

 Procurador


Baixar



Cancelar



Pausar



Iniciar



Acima



Abaixo







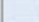

Trocar Perfil



Sair

Ver pedidos e arquivos Fila de download

Pedidos realizados

| Mensagens | Pedido | Ped. Pai | Solicitação | Sistema | Tipo de arquivo | Situação | Caixa Postal |
|---|------------|----------|---------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------|--------------|
|  | 12.294.402 | | 06/02/2019 10:12:24 | SPED Contribuições | Escrituração | Concluído | |
|  | 12.292.266 | | 06/02/2019 08:29:26 | SPED Contribuições | Escrituração | Concluído | |
|  | 12.278.826 | | 05/02/2019 15:28:47 | SPED Contribuições | Escrituração | Concluído | |
|  | 12.278.809 | | 05/02/2019 15:27:33 | SPED Contribuições | Escrituração | Concluído | |
|  | 12.278.797 | | 05/02/2019 15:26:35 | SPED Contribuições | Escrituração | Concluído | |
|  | 12.278.753 | | 05/02/2019 15:24:01 | SPED Contribuições | Escrituração | Concluído | |
| | 12.276.465 | | 05/02/2019 13:38:57 | SPED ECF | Escrituração | Concluído | |
| | 11.770.873 | | 04/01/2019 13:15:51 | SPED Contribuições | Escrituração | Concluído | |
| | 11.737.536 | | 27/12/2018 09:16:28 | SPED Fiscal - EFD ICMS IPI | Escrituração Fiscal Digital | Concluído | |

 Legenda da coluna de mensagens:  Erro  Alerta  Informativo  Nova mensagem

Para saber se a empresa está enquadrada no Simples Nacional:

Simplex
Serviços



Simeis
Serviços



>Consulta Optantes

CNPJ

Consultar

- Coloque no Google: “consulta optantes Simples Nacional”;
- Ou diretamente no site do Simples Nacional;

- Coloque no Google: “consulta atividades permitidas do Simples Nacional”;
- Ou diretamente no site do Portal Contábeis, aba: ferramentas, opção: simples nacional;

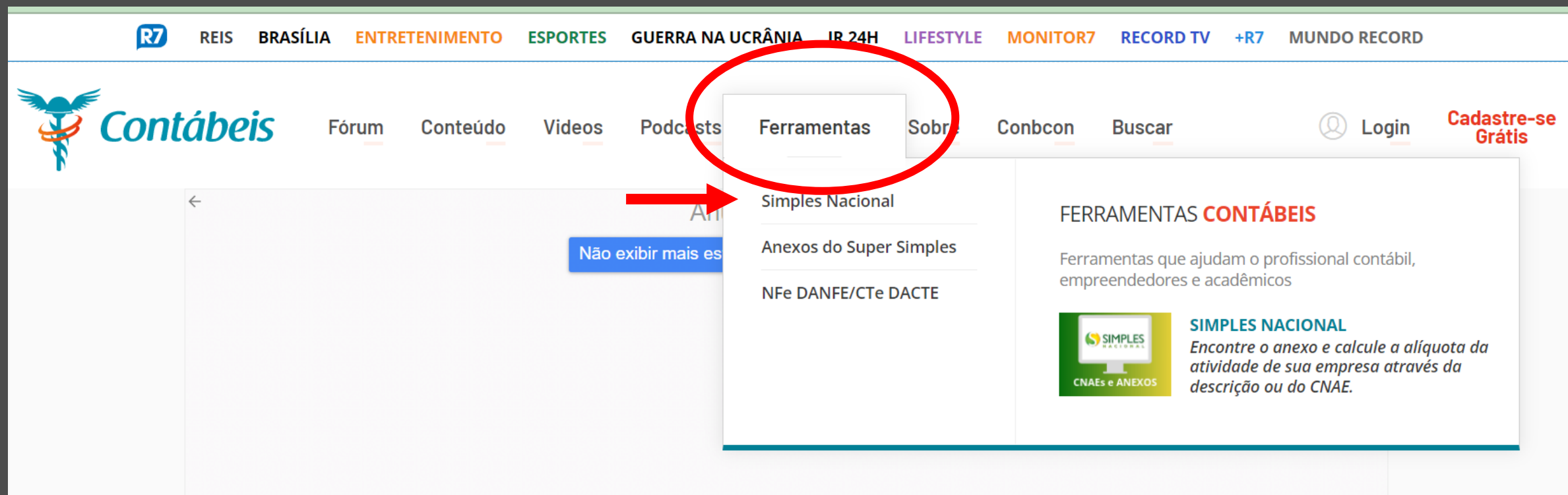
FERRAMENTAS **SIMPLES NACIONAL (SUPERSIMPLES) - CNAES E ANEXOS**

Ferramenta que ajuda a verificar se o CNAE permite opção pelo Simples Nacional e em qual anexo enquadrar a atividade.

Exemplo: 0111-3/01

Exemplo: Cultivo de milho Comércio Atacadista

Dica para consultar informações da opção do Simples Nacional:



The screenshot shows the website's navigation bar with various categories like REIS, BRASÍLIA, ENTRETENIMENTO, ESPORTES, GUERRA NA UCRÂNIA, IR 24H, LIFESTYLE, MONITOR7, RECORD TV, +R7, and MUNDO RECORD. The 'Contábeis' logo is on the left, and navigation links for Fórum, Conteúdo, Vídeos, Podcasts, Ferramentas, and Sobre are in the center. A red circle highlights the 'Ferramentas' link, and a red arrow points to the dropdown menu that appears below it. The dropdown menu contains three items: 'Simples Nacional', 'Anexos do Super Simples', and 'NFe DANFE/CTe DACTE'. To the right of the dropdown, there is a 'Login' button and a 'Cadastre-se Grátis' link. Below the navigation bar, there is a section titled 'FERRAMENTAS CONTÁBEIS' with a description: 'Ferramentas que ajudam o profissional contábil, empreendedores e acadêmicos'. Below this, there is a card for 'SIMPLES NACIONAL' with a description: 'Encontre o anexo e calcule a alíquota da atividade de sua empresa através da descrição ou do CNAE.'

FERRAMENTAS SIMPLES NACIONAL (SUPERSIMPLES) - CNAES E ANEXOS

Ferramenta que ajuda a verificar se o CNAE permite opção pelo Simples Nacional e em qual anexo enquadrar a atividade.

Exemplo: 0111-3/01

Exemplo: Cultivo de milho, Comércio Atacadista



Ferramenta que ajuda a verificar se o CNAE permite opção pelo Simples Nacional e em qual anexo enquadrar a atividade.

buscar por CNAE

Exemplo: 0111-3/01

contabilidade

pesquisar

Exemplo: Cultivo de milho, Comércio Atacadista

contabilidade

RESULTADOS DA BUSCA POR DESCRIÇÃO

- **2829-1/01** Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
- **6920-6/01** Atividades de contabilidade
- **7020-4/00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- **8211-3/00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- **7733-1/00** Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- **3314-7/09** Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

OUTRAS FE

[SIMPLES NACI](#)[IMPOSTO DE R](#)[CÁLCULO DAR](#)[NFE DANFE/CT](#)[REDE CONTÁB](#)

BUSCA POR CNAE

8211-3/00

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Simple Nacional

● **Atividade Permitida**

O CNAE 8211-3/00 não está incluso nos §§ 1º e 2º do Art. 8º da Resolução CGSN nº 94 de 2011.

Caso a empresa exerça tão-somente atividades permitidas, poderá segregar a receita pelo Anexo III

Base Legal: Art. 18, § 5º-F, [Lei Complementar 123/2016](#)

Tabela com Receita Bruta Acumulada

Receita Bruta*

Folha de Salários*

Anexo*

Montar Tabela

(*) Receita e Folha Acumulada dos últimos 12 meses

Inscrição Estadual

Para este CNAE **não haverá** obrigatoriedade de Inscrição Estadual.

OUTRAS FERRAMENTAS

[SIMPLES NACIONAL](#)

[IMPOSTO DE RENDA](#)

[CÁLCULO DARF](#)

[NFE DANFE/CTE DACTE](#)

[REDE CONTÁBEIS](#)

FERRAMENTAS **SIMPLES NACIONAL (SUPERSIMPLES) - CNAES E ANEXOS**

Ferramenta que ajuda a verificar se o CNAE permite opção pelo Simples Nacional e em qual anexo enquadrar a atividade.

Exemplo: 0111-3/01

Exemplo: Cultivo de milho, Comércio Atacadista

BUSCA POR CNAE

4110-7/00

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



Simples Nacional

- **Atividade Não Permitida**

O CNAE 4110-7/00 está incluso no [ANEXO VI - § 1º Art 8º da Resolução CGSN nº 94 de 2011](#).

Códigos previstos no CNAE impeditivos ao Simples Nacional.

Base Legal: Anexo VI da [Resolução CGSN 140/2018](#)



Simples Nacional

- **Atividade Permitida**

O CNAE 7111-1/00 não está incluso nos §§ 1º e 2º do Art. 8º da Resolução CGSN nº 94 de 2011.

Caso a empresa exerça tão-somente atividades permitidas, poderá segregar a receita pelo Anexo III (*)

(*) apenas se o fator R for maior que 28%

Observação (à partir de 2018): Quando o Fator R for inferior a 28%, deverá ser tributado pelo Anexo V conforme art. 18, §5ºM, inciso I da Lei Complementar 123/2016

Base Legal: Art. 18, § 5º-B, Lei Complementar 123/2016



Tabela com Receita Bruta Acumulada

Receita Bruta*

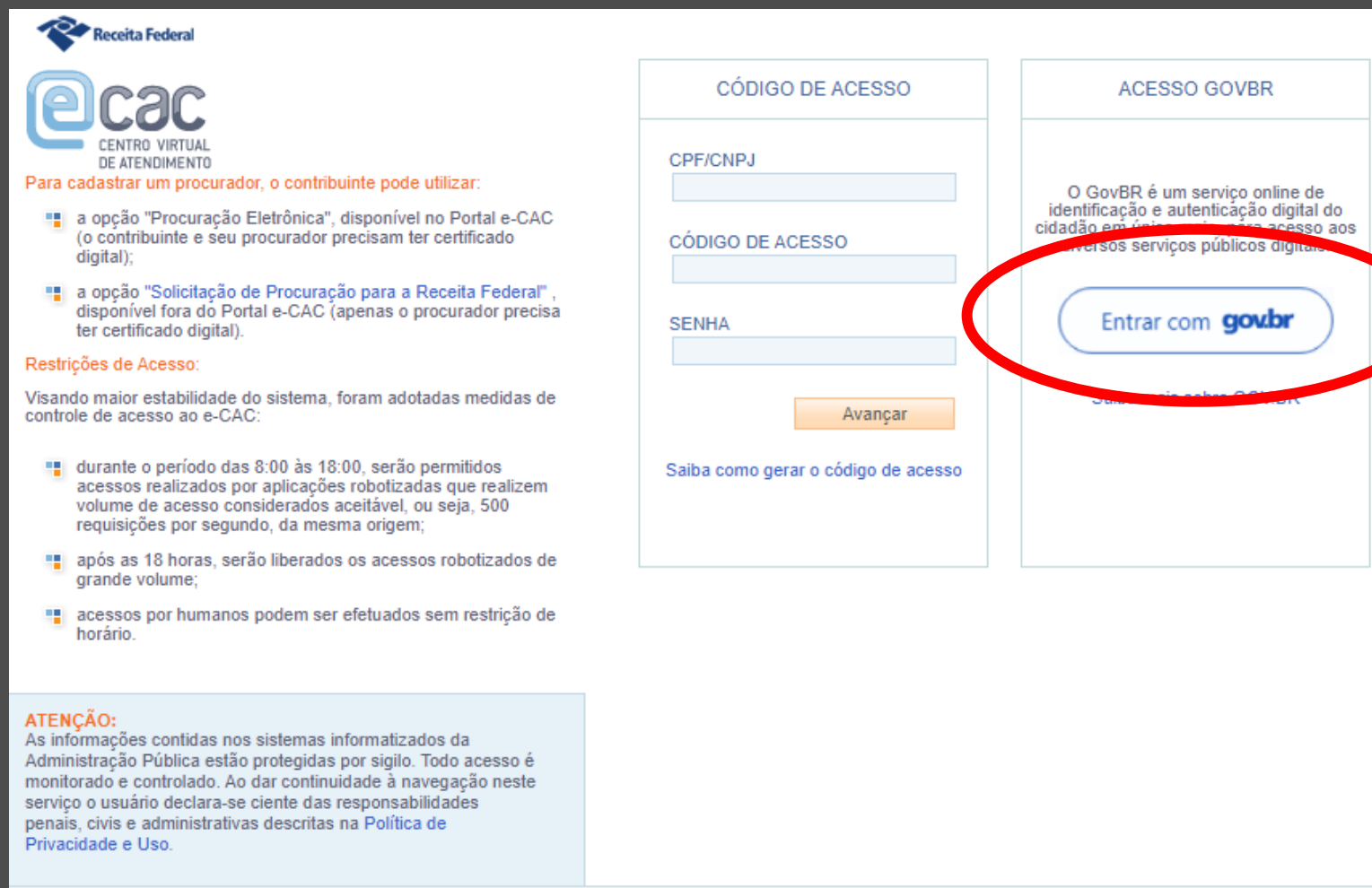
Folha de Salários*

Anexo*

Montar Tabela

(*) Receita e Folha Acumulada dos últimos 12 meses

Para buscar informações de documentos e guias pagos (tributários) Coloque no Google: **PORTAL E-CAC**



The screenshot shows the e-CAC portal interface. On the left, there is a header with the 'Receita Federal' logo and the '@cac' logo. Below it, there is a section titled 'Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:' with two bullet points. A second section titled 'Restrições de Acesso:' follows, with a paragraph and three bullet points. At the bottom left, there is a 'ATENÇÃO:' box with a warning message. On the right, there are two columns: 'CÓDIGO DE ACESSO' with input fields for CPF/CNPJ, CÓDIGO DE ACESSO, and SENHA, and an 'Avançar' button; and 'ACESSO GOVBR' with a description of the service and a red circle around the 'Entrar com govbr' button. A link 'Saiba como gerar o código de acesso' is also present.

Receita Federal

@cac
CENTRO VIRTUAL
DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso.

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

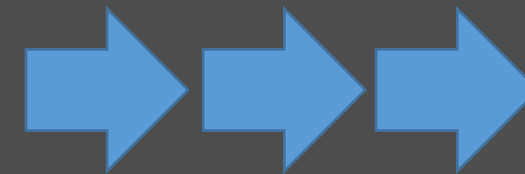
Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em âmbito nacional para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr



Para buscar informações de documentos e guias pagos (tributários)
Coloque no Google: **PORTAL E-CAC**



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

- ☑ Número do CPF
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br
CPF

Continuar
- Outras opções de identificação:
 - 🏦 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA
 - 👤 Login com QR Code
 - 🔒 **Seu certificado digital**
 - ☁️ Seu certificado digital em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Conveniados e Parceiros

Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Pagamentos e Parcelamentos

Regimes e Registros Especiais

Restituição e Compensação

Senhas e Procurações

Simples Nacional

Outros

Pagamentos e Parcelamentos

Pagamento

- Ajustar Documentos de Arrecadação (SISTAD)
- Autorizar e Desativar Débito Automático
- **Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE**
- Consulta Pendências - Situação Fiscal
- Consultar Retenções do FPEM
- Retificação de Pagamento - GPS
- Retificação de Pagamento - Redarf

Parcelamento Dívida Ativa da União – DAU

- Parcelamento Simplificado não Previdenciário DAU
- Parcelamento Simplificado Previdenciário DAU

Parcelamentos do MEI

- Parcelamento - Microempreendedor Individual
- Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual
- Parcelar dívidas do MEI pela LC 193/2022 (RELP)
- Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI

Transação Tributária

- Transacionar Contencioso de Pequeno Valor

Parcelamento

- Parcelamento - Solicitar e acompanhar
- Parcelamento Não Previdenciário
- Parcelamento Simplificado Previdenciário

Parcelamento Simples Nacional

- Parcelamento Especial Simples Nacional
- Parcelar dívidas do SN pela LC 193/2022 (RELP)
- Programa Especial Regularização Tributária - PERT-SN

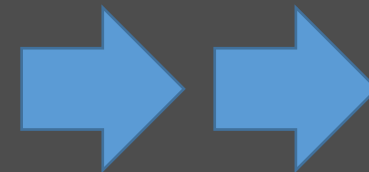
Parcelamentos Especiais

- Opções da Lei nº 11.941/2009
- Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013
- Parcelamento - Solicitar e acompanhar
- Programa de Regularização Tributária-Débitos Previdenciários
- Programa Especial Reg Tributária-PERT –Débito Previdenciário
- Programa Especial Regularização Tributária - PERT-SN
- Reabertura Lei 11.941/2009-débitos vencidos até 30/11/2008

Ficar atualizado com normas: **PARTICIPA + BRASIL**

Conhece o Participa + Brasil?

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial>



Ficar atualizado com normas: **PARTICIPA + BRASIL**

O que é o Participa + Brasil?

O Participa + Brasil é uma plataforma digital criada com o propósito de **promover e qualificar o processo de participação social**, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas.


Ficar atualizado com normas: **PARTICIPA + BRASIL**

gov.br

Presidência da República

Participa + Brasil

Acessibilidade

 Perfil



O que você procura?



Perfil

Aqui você encontrará suas informações. Caso queira alterá-las, clique no botão "Alterar Informações".

Desejo receber mensagens quando iniciar uma Consulta Pública de meu interesse.

Áreas de interesse

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Agricultura e Pecuária | <input type="checkbox"/> Auditoria Contábil | <input type="checkbox"/> Cidadania e Direitos Humanos |
| <input type="checkbox"/> Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação | <input type="checkbox"/> Comunidades Tradicionais | <input type="checkbox"/> Comércio Exterior |
| <input type="checkbox"/> Contabilidade | <input type="checkbox"/> Cultura e Esporte | <input type="checkbox"/> Defesa Nacional |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Regional e Urbano | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Social | <input type="checkbox"/> Economia, Orçamento e Gestão Pública |
| <input type="checkbox"/> Educação e Pesquisa | <input type="checkbox"/> Energia e Mineração | <input type="checkbox"/> Governança, Integridade e Ética Pública |
| <input type="checkbox"/> Habitação e Saneamento | <input type="checkbox"/> Igualdade Étnico-Racial | <input type="checkbox"/> Justiça e Segurança Pública |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Mercado de Capitais | <input type="checkbox"/> Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil |
| <input type="checkbox"/> Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência | <input type="checkbox"/> Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis | <input type="checkbox"/> Proteção de dados pessoais |
| <input type="checkbox"/> Relações Internacionais e Política Externa | <input type="checkbox"/> Relações Político-Sociais e Políticas Públicas | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Trabalho Voluntário e Solidariedade | <input type="checkbox"/> Trabalho, Empreendedorismo e Previdência | <input type="checkbox"/> Transportes aéreos, aquaviários, terrestres e Trânsito |
| <input type="checkbox"/> Turismo | | |

[Alterar informações](#)

[Cadastro de Órgão](#)

[Sair](#)

Pra comparar e usar como referência os demonstrativos e informações: **Central de Balanços do SPED**

<http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/4146>



Pra comparar e usar como referência os demonstrativos e informações: **Central de Balanços do SPED**

Atualmente no país não há uma fonte de informação que congregue as demonstrações contábeis. As empresas publicam as demonstrações em diferentes jornais (incluindo o Diário Oficial), por força de lei, ou as divulgam de várias formas quando têm interesse nisso, por exemplo, utilizando seus sítios na internet.

A Central de Balanços procura suprimir essa lacuna. A Central reúne as demonstrações contábeis e documentos publicados pelos participantes em um só local, provendo acesso fácil, gratuito e público aos documentos e garantindo sua autenticidade.

CONSULTAR DEMONSTRAÇÕES/DOCUMENTOS

Participante

 Consultar

Consulta avançada



SOBRE

CONSULTA

PARTICIPANTES

LOGIN

FALE CONOSCO

Versão: 1.0.10-62

CONSULTAR DEMONSTRAÇÕES/DOCUMENTOS

Participante

Ano

2021

Tipo

Demonstração dos Fluxos de Ca

 Consultar[Consulta simples](#)

GARIMPEIROS IV NORDESTE LOCACAO
DE IMOVEIS S/A - 16.981.903/0001-30
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE
CAIXA (DFC)**

| Data Início | Data Fim | Publicação |
|-------------|------------|------------|
| 01/01/2021 | 31/12/2021 | 10/06/2022 |

| Consolidada | Origem |
|-------------|--------|
| Sim | Upload |

[Visualizar](#)

pdf

GARIMPEIROS III NORDESTE LOCACAO
DE IMOVEIS S/A - 10.538.782/0001-70
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE
CAIXA (DFC)**

| Data Início | Data Fim | Publicação |
|-------------|------------|------------|
| 01/01/2021 | 31/12/2021 | 10/06/2022 |

| Consolidada | Origem |
|-------------|--------|
| Sim | Upload |

[Visualizar](#)

pdf

BAHEMA MEIMEI S.A. - 34.909.020/0001-
00
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE
CAIXA (DFC)**

| Data Início | Data Fim | Publicação |
|-------------|------------|------------|
| 01/01/2021 | 31/12/2021 | 10/06/2022 |

| Consolidada | Origem |
|-------------|--------|
| Não | Upload |

[Visualizar](#)

pdf

**PESQUISAR ECD PARA PUBLICAÇÃO**

CNPJ

39261482000179 

Ano

2021 

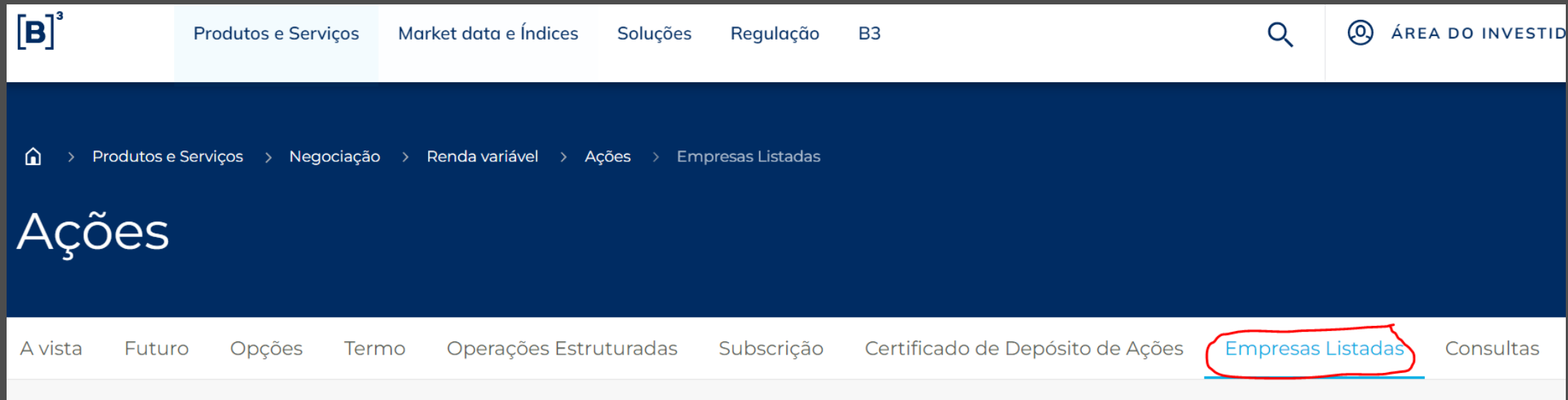
Buscar

CNPJ Data Início Data Fim Forma do Livro NIRE SCP   1  

Não foram encontrados resultados

Pra comparar e usar como referência os demonstrativos e informações: **Atual B3 ou Antiga BM Bovespa (Empresas Listadas)**

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm



The screenshot shows the B3 website navigation menu. The top navigation bar includes the B3 logo, menu items for 'Produtos e Serviços', 'Market data e Índices', 'Soluções', 'Regulação', and 'B3', a search icon, and a user profile icon labeled 'ÁREA DO INVESTIDOR'. Below this is a breadcrumb trail: 'Produtos e Serviços > Negociação > Renda variável > Ações > Empresas Listadas'. The main heading is 'Ações'. A secondary navigation bar at the bottom lists various options: 'A vista', 'Futuro', 'Opções', 'Termo', 'Operações Estruturadas', 'Subscrição', 'Certificado de Depósito de Ações', 'Empresas Listadas' (highlighted with a red circle), and 'Consultas'.

Busca por Nome (Letra ou Número) ou Segmento ⊖

Nome da Empresa

Segmento

 ⌵[BUSCAR](#)[TODOS](#)Busca por Setor de Atuação ⊖

Setor

 ⌵**Subsetor****Segmento**

Comércio

[Material de Transporte](#)

Construção e Engenharia

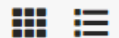
[Construção Pesada](#)[Engenharia Consultiva](#)[Produtos para Construção](#)

Ações

[A vista](#)[Futuro](#)[Opções](#)[Termo](#)[Operações Estruturadas](#)[Subscrição](#)[Certificado de Depósito de Ações](#)[Empresas Listadas](#)[Consultas](#)

Resultado da Busca

8 empresas encontradas



ARZZ

AREZZO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.

AREZZO CO

NM

CEAB

CEA MODAS S.A.

CEA MODAS

NM

CGRA

GRAZZIOTIN S.A.

GRAZZIOTIN

SOMA

GRUPO DE MODA SOMA S.A.

GRUPO SOMA

NM

CEA MODAS S.A.

[Sobre a Empresa](#)

Dados da Companhia

Nome do Pregão

CEA MODAS

Código de Negociação

CEAB3

Outros Códigos de Negociação**CNPJ**

45.242.914/0001-05

Atividade Principal

Contatos

Escriturador

Instituição: BRADESCO

[Formulário Cadastral - 2022 - Versão 1](#)

Cotações



jul. 2022 mai.

1D 1 M 3 M 1A 5A Todos

CEAB3^{D*} 2.73

[A vista](#) [Futuro](#) [Opções](#) [Termo](#) [Operações Estruturadas](#) [Subscrição](#) [Certificado de Depósito de Ações](#) [Empresas Listadas](#) [Consultas](#)

CEA MODAS S.A.

Relatórios Estruturados

Ano

2021

Informações Trimestrais - ITR



30/09/2021 - Informações Trimestrais - Versão 1



Download arquivo ENET



30/06/2021 - Informações Trimestrais - Versão 1



Download arquivo ENET



31/03/2021 - Informações Trimestrais - Versão 1

Obrigada!

compcont.es@gmail.com

 marina.mbello | @compcont_



@marina.mbello | @compcont_